



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série	»	340\$	» 180\$
A 2.ª série	»	340\$	» 180\$
A 3.ª série	»	320\$	» 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 612/71:

Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano económico de 1972 (Orçamento Geral do Estado).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 612/71

de 30 de Dezembro

I

Introdução

1. O orçamento para 1972, além de satisfazer um número de necessidades sempre crescente, reflecte em especial o propósito de incentivar e acelerar o desenvolvimento económico do País, seguindo a orientação definida na lei de autorização das receitas e despesas, recentemente publicada.

Para o efeito e de harmonia com os indicadores da evolução da economia nacional, foram melhoradas muitas das dotações destinadas à execução do III Plano de Fomento, tendo em atenção as opções determinadas pela revisão que lhe foi feita no ano transacto, para ter reflexo no segundo triénio da sua vigência (1971-1973).

Atendeu-se, por outro lado — e ainda neste sector —, à continuação do esforço financeiro para o arranque do empreendimento da área de Sines, cujo financiamento se iniciou na segunda metade de 1971.

2. Apesar do progresso que novamente se observa no conjunto das verbas consignadas àquele desenvolvimento,

respeitaram-se, rigorosamente, os meios necessários à execução dos planos respeitantes à defesa nacional, de harmonia com o esquema de prioridades concretizado na referida lei.

3. No que se refere ao sector ordinário, também se regista um assinalável aumento (2447,9 milhares de contos em relação ao ano anterior), para melhorar os meios de acção dos serviços, particularmente da educação e da saúde.

4. É este o primeiro orçamento organizado segundo a nova classificação de receitas e despesas públicas, determinada pelo Decreto-Lei n.º 305/71, de 15 de Julho, o que lhe imprime uma estrutura inteiramente diferente da que habitualmente tinha.

As tabelas orçamentais de despesa passam a ser duas para cada Ministério, compreendendo uma a totalidade dos encargos do sector e a outra o desdobramento da parte relativa a pessoal dos quadros dos respectivos serviços.

Pensa-se que este procedimento vai facilitar aos serviços a consulta e manuseamento das referidas tabelas.

Não foi isenta de dificuldades a harmonização da antiga classificação de receitas e despesas às novas rubricas orçamentais, e nem sempre foi possível vencer os obstáculos que se depararam, por não estarem ainda completados, em determinados sectores, os estudos a que houve necessidade de proceder.

5. Os novos mapas que passam a acompanhar o Orçamento Geral do Estado irão permitir análise do maior interesse do comportamento das despesas públicas.

Simplemente, porque este é o primeiro orçamento elaborado segundo o novo critério classificador e as separatas-modelo constituíram um mero ensaio, não é fácil estabelecer desde já paralelos e comparações entre grupos de despesas, do ponto de vista económico.

Os únicos mapas que, de momento, se apresentam e sobre os quais pode incidir um exame comparativo válido são os que mostram as somas fixadas por capítulos de despesa e o que respeita à classificação funcional.

Todavia, a partir do próximo ano todos os mapas começarão a facultar a possibilidade de confrontações entre os grandes grupos de despesas.

A circunstância apontada não invalida a análise, que se faz mais adiante, das receitas e despesas orçamentadas para 1972, em comparação com as de 1971.

6. Elaborado o orçamento para 1972 de acordo com os preceitos constitucionais e com a orientação acima referida, apresenta o mesmo a seguinte expressão:

Milhares de contos			
Receitas ordinárias	28 702,3		
Receitas extraordinárias	8 174,4	36 876,7	
Despesas ordinárias	22 065,8		
Despesas extraordinárias:			
a) Defesa e segurança	7 583,4		
b) III Plano de Fomento	6 192,2		
c) Outras despesas	1 033,7	14 809,3	36 875,1
Saldo			1,6

7. Em datas relativamente próximas — Setembro e Novembro findos — procedeu-se à análise pormenorizada da conjuntura económica nacional e internacional, em que decorreu na gerência de 1970 e em que se processará a administração financeira do Estado em 1971.

Em face dos indicadores então disponíveis, verificou-se que em 1970 se acentuou o ritmo de expansão da actividade económica nacional, num quadro de apreciável actividade produtiva internacional, mormente na maioria dos países ocidentais.

Concluiu-se também pela necessidade de, internamente, continuar a estimular-se aquela expansão, intensificando a formação de capital fixo e o desenvolvimento das exportações, e contrariar as pressões inflacionistas reflectidas nas altas dos preços, assegurando uma estabilidade económica relativa e a defesa externa da moeda.

Considerando a proximidade da análise então efectuada, não se vê necessidade de a expor de novo no presente relatório, tanto mais que não terão sofrido oscilações sensíveis os elementos básicos daquela análise e que, de um modo geral, foram os orientadores da organização do Orçamento que vai entrar em execução.

II

Receitas ordinárias

8. A previsão das receitas ordinárias para o ano económico de 1972 eleva-se a 28 702 300 contos, excedendo em 4 177 500 contos o montante previsto no Orçamento de 1971.

Conforme se esclareceu já no relatório da proposta de lei de autorização das receitas e despesas, não se projecta para o ano de 1972 qualquer agravamento da carga tributária.

Deste modo, aquele elevado acréscimo, que é representado por uma taxa de 17 por cento, resulta não só da expansão da matéria colectável, reflectindo o comportamento da actividade económica, mas, principalmente de um melhor ajustamento das previsões ao montante das receitas que vêm sendo efectivamente cobradas, com vista a possibilitar a satisfação de novas despesas

ordinárias, designadamente com o ensino, e o aumento da cobertura dada pelos excedentes da receita ordinária aos encargos extraordinários para moderar o recurso aos empréstimos públicos.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das importâncias avaliadas por cada um dos capítulos de receita, indicando-se, também, para melhor apreciação, as diferenças verificadas em relação aos correspondentes valores de 1971:

Capítulos	Receitas orçamentadas em 1972 — Milhares de contos	Diferenças em relação a 1971	
		Valor — Milhares de contos	Porcentagem
Receitas correntes:			
Impostos directos	8 686,6	+ 1 222,1	+ 16,4
Impostos indirectos	14 174,6	+ 2 258,7	+ 18,9
Taxas, multas e outras penalidades	272,8	+ 30,6	+ 12,6
Rendimentos da propriedade	768,1	+ 105	+ 15,8
Transferências	310,7	+ 135,3	+ 77,1
Venda de bens duradouros	0,4	—	—
Venda de serviços e bens não duradouros	993,9	+ 111,3	+ 12,6
Outras receitas correntes	15	—	—
Receitas de capital:			
Venda de bens de investimento	16	+ 10	+ 166,7
Transferências	43,6	+ 4	+ 10,3
Activos financeiros	572,7	— 2,3	— 0,4
Passivos financeiros	22,5	—	—
Outras receitas de capital	—	—	—
Reposições	50	—	—
Contas de ordem	2 775,4	+ 302,8	+ 12,2
	28 702,3	+ 4 177,5	+ 17

9. Foram previstos aumentos na maioria dos capítulos da receita ordinária, salientando-se, pelo seu volume, a maior valia dos impostos indirectos, superior à apurada nos impostos directos.

No seu conjunto, os impostos directos e indirectos somam 22 861 200 contos, correspondendo a 79,6 por cento do total das receitas ordinárias do Estado.

Os restantes capítulos da receita pouca influência têm na previsão global do Orçamento, sendo apenas de referir, pelo seu montante, o respeitante às «Contas de ordem», que engloba as receitas, na sua totalidade, afectas a serviços públicos, e onde se verifica uma variação positiva de 302 800 contos.

10. O capítulo «Impostos directos» regista, em 1972, um acréscimo global nas previsões de 1 222 050 contos, que se distribui em 951 550 contos pelos impostos incidentes sobre o rendimento e 270 500 contos pelos outros rendimentos classificados neste capítulo.

Nos impostos directos sobre o rendimento, apenas na contribuição industrial se verifica uma diminuição de 50 000 contos em relação à previsão de 1971, devido ao ajustamento que se efectuou nesta estimativa, justificado pela redução da correspondente taxa de liquidação.

Apresentam maiores previsões o imposto profissional (+350 000 contos), em resultado não só da evolução crescente dos rendimentos do trabalho, como também das alterações operadas no regime jurídico da sua liquidação;

o imposto complementar (+200 000 contos), reflectindo o aumento da matéria colectável dos impostos parcelares; o imposto de capitais (+200 000 contos), em virtude da elevação, em 1971, das taxas fixadas no artigo 21.º do respectivo Código; e a contribuição predial (+215 000 contos), como consequência, principalmente, do surto de construção de prédios novos, do termo de isenções temporárias e das correcções operadas nos rendimentos colectáveis.

Embora com diferenças menos significativas, ainda são de referir o aumento da previsão do imposto de mais-valias (+30 000 contos), admitido pela progressividade dos ganhos advindos por transmissões de terrenos, e o da participação em lucros de empresas (+6500 contos).

Nos impostos directos englobados no agrupamento designado por «Outros» são de realçar os aumentos de previsão determinados para a sisa (+250 000 contos) e imposto sobre sucessões e doações (+20 000 contos).

11. Os impostos indirectos, que apresentam um avultado aumento de 2 258 700 contos, englobam, na nova classificação, um maior número de rendimentos, pois incluem agora os respeitantes às indústrias em regime tributário especial, além de outros que eram classificados nos restantes capítulos das receitas.

Entre os «Impostos indirectos» considerados no agrupamento dos «Aduaneiros» merecem referência especial as maiores valias registadas na previsão dos direitos de importação de vários géneros e mercadorias (+300 000 contos) e do tabaco (+90 000 contos), efectuadas para um melhor ajustamento da previsão ao montante das receitas arrecadadas no último ano pelos serviços alfandegários.

Certo que se mantém no primeiro dos aludidos rendimentos a influência resultante das reduções nas taxas incidentes sobre as mercadorias originárias dos países da E. F. T. A. e do G. A. T. T., as isenções e reduções das taxas dos direitos de importação de matérias-primas, dos produtos intermediários e dos bens de equipamento necessários à indústria nacional, bem como as que derivam da integração do espaço económico português.

Continua, todavia, a verificar-se tendência para uma crescente cobrança destes direitos, em virtude do progressivo desenvolvimento económico do País exigir a importação de maquinaria e outros artigos destinados à ampliação e instalação de unidades industriais.

Nos restantes impostos indirectos, prevêem-se também maiores estimativas na taxa de salvação nacional (+200 000 contos) e na arrecadação do imposto especial de consumo, que incide sobre o açúcar importado, bem como noutros produtos vindos do ultramar (+370 000 contos).

Igualmente se verificam acréscimos importantes no imposto do selo (+150 000 contos) e estampilhas fiscais (+190 000 contos), em virtude da evolução normal destas receitas e da tendência, cada vez mais seguida na administração pública, para a utilização das estampilhas fiscais na cobrança de certos rendimentos do Estado.

Importa ainda salientar que a previsão do imposto de transacções foi aumentada de 750 000 contos por se estar na presença de uma receita em fase de progressão e de ter sido enquadrado neste imposto o que era cobrado pelo fabrico e consumo sobre a cerveja, que deixou de existir como receita autónoma.

O imposto de fabrico de tabacos foi também elevado em 200 000 contos, o incidente sobre os prémios de seguro em 35 000 contos, os emolumentos das alfândegas e da

Guarda Fiscal em 50 000 contos e o proveniente da diferença de taxa sobre a venda de automóveis em 35 000 contos.

12. As taxas, multas e outras penalidades registam em 1972, no seu conjunto, um aumento de previsão pouco expressivo e que se cifra em 30 600 contos, em relação ao ano anterior.

O acréscimo que se anota nas taxas é de 10 600 contos e nas multas o de 20 000 contos.

13. Nos rendimentos da propriedade pervê-se aumento de receitas no valor de 105 000 contos em relação ao ano de 1971.

Os juros de empréstimos ou de subsídios reembolsáveis, já concedidos pelo Tesouro ou que se prevê venham a ser autorizados em 1972, apresentam um acréscimo de 66 600 contos, que, somado aos aumentos previstos nos dividendos de acções de bancos e companhias (+7000 contos) e nas participações nos lucros de empresas públicas autónomas (+31 400 contos), atingem a variação positiva antes indicada.

14. As receitas orçamentais agrupadas nos capítulos das «Transferências», «Venda de bens duradouros», «Venda de serviços e bens não duradouros» e «Outras receitas correntes» correspondem na sua maior parte a encargos de igual montante inscritos nos orçamentos de despesa, sendo poucos os rendimentos que se podem considerar disponibilidades aplicáveis em novas despesas.

No entanto, quanto a estes últimos, as oscilações principais que se registam em relação ao orçamento de 1971 são determinadas pelos aumentos de previsão nos emolumentos consulares (+4990 contos) e nas portagens (+35 000 contos), englobando-se nestas a referente à Ponte Salazar.

15. Nas receitas de capital, os rendimentos provenientes da venda de bens de investimento estão legalmente consignados ao fundo de regularização da dívida pública, à aquisição de instalações para os serviços do Estado ou à substituição de semoventes que, dados por incapazes, sejam entregues à Fazenda Pública para venda.

Deste modo, estas receitas têm correspondência em dotações de despesa, sendo a variação positiva de 10 000 contos que se nota no seu valor global em relação ao ano de 1971 proveniente de maior previsão na desamortização de imóveis.

Também as alterações nas transferências de capital exprimem movimentos idênticos em dotações de despesa fixadas para o próximo exercício. Os rendimentos deste capítulo que não estão nestas circunstâncias são de reduzido montante, sem influência no conjunto das receitas do Estado.

16. Nos activos financeiros a variação que se observa em relação à previsão de 1971 é negativa e eleva-se a 2300 contos.

Esta diferença resulta essencialmente de a previsão da venda e amortização de títulos na posse da Fazenda atingir menor valor. É certo que em 1972 se inicia a amortização de empréstimos efectuados pelo Tesouro a diversas entidades, designadamente aos Telefones de Lisboa e Porto e províncias ultramarinas, mas os respectivos quantitativos não são suficientes para compensar aquela diferença.

17. Os passivos financeiros, constituídos pelas doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua, não apresentam qualquer variação no valor estimado.

18. As alterações introduzidas na previsão dos vários capítulos da receita, bem como nas «Reposições» e «Contas de ordem», podem ser apreciadas nos mapas comparativos que se publicam em anexo.

III

Despesa ordinária

19. Comparando a despesa ordinária orçamentada para 1972 com a de 1971, nota-se uma progressão de encargos da ordem dos 2 447 900 contos.

Esta subida de despesa, que é das mais volumosas verificada nos últimos anos, reparte-se por todos os departamentos ministeriais, atingindo a parte a suportar pelas receitas gerais do Estado a quantia de 1 996 600 contos.

O restante aumento, no valor de 451 300 contos, não afecta directamente os rendimentos do Tesouro, já que tem contrapartida noutras receitas.

Para se avaliar a evolução da despesa ordinária prevista nos últimos anos e como se tem comportado o au-

mento de um ano em relação ao anterior, insere-se o seguinte mapa, expresso em milhares de contos:

Anos	Previsão inicial	Variação			
		Reajustamento de vencimentos	Despesas compensadas	Outros encargos	Total
1965	10 712,1	-	- 55,2	+ 1 171,1	+ 1 115,9
1966	11 026,5	-	+ 141,5	+ 172,9	+ 314,4
1967	12 605,4	+ 852,5	+ 381,1	+ 345,3	+ 1 578,9
1968	13 663,7	-	+ 484,9	+ 573,4	+ 1 058,3
1969	15 286,9	-	+ 400,7	+ 1 222,5	+ 1 623,2
1970	17 846,6	+ 1 344,9	+ 172,2	+ 1 042,6	+ 2 559,7
1971	19 617,9	-	+ 379,2	+ 1 392,1	+ 1 771,3
1972	22 065,8	-	+ 451,3	+ 1 996,6	+ 2 447,9

20. No mapa que se publica a seguir podem ver-se, por grandes sectores, as variações existentes entre 1971 e 1972 na despesa ordinária:

(Milhares de contos)

Ministérios ou departamentos	Orçamento		Diferenças		
	1971	1972	Despesas compensadas	Outros encargos	Total
Dívida pública	2 663,5	3 075	- 36,4	+ 447,9	+ 411,5
Encargos Gerais da Nação:					
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, Defesa Nacional e Aeronáutica	1 394,2	1 549	+ 52,5	+ 102,3	+ 154,8
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões	647,9	677,1	-	+ 29,2	+ 29,2
Encargos próprios dos Ministérios:					
Finanças	1 267,5	1 503,8	-	+ 236,3	+ 236,3
Interior	1 011,1	1 050,5	+ 0,9	+ 38,5	+ 39,4
Justiça	322	325,9	+ 1,5	+ 2,4	+ 3,9
Exército	1 629,3	1 679,4	+ 0,1	+ 50	+ 50,1
Marinha	1 350,8	1 490,7	+ 69,8	+ 70,1	+ 139,9
Negócios Estrangeiros	351,8	407,6	-	+ 55,8	+ 55,8
Obras Públicas	846,2	909,8	+ 52,1	+ 11,5	+ 63,6
Ultramar	117,8	122,9	-	+ 5,1	+ 5,1
Educação Nacional	3 787,9	4 520,9	+ 17,6	+ 715,4	+ 733
Economia	719,7	775,7	+ 31,1	+ 24,9	+ 56
Comunicações	1 929,5	2 117	+ 161,9	+ 25,6	+ 187,5
Corporações e Previdência Social	126,4	136,6	+ 3,6	+ 6,6	+ 10,2
Saúde e Assistência	1 452,3	1 723,9	+ 96,6	+ 175	+ 271,6
	19 617,9	22 065,8	+ 451,3	+ 1 996,6	+ 2 447,9

Dão-se seguidamente algumas explicações complementares, referindo as principais diferenças para melhor compreensão do citado mapa.

21. *Encargos da dívida pública.* — Neste sector de despesa verificaram-se, como é habitual, muitas diferenças positivas e negativas, que derivam do normal movimento da dívida, quer em juros, quer em amortizações.

Como se vê do quadro acima, do balancear de números resultou uma diminuição de 36 400 contos na parte das despesas compensadas e uma progressão de 447 900 contos nos outros encargos.

22. Pertencem ao primeiro grupo as reduções de 48 700 contos em juros, por motivo de amortizações já efectua-

das nos empréstimos de renovação da marinha mercante e de renovação e apetrechamento da indústria da pesca, e o aumento de 15 600 contos em amortizações, proveniente de empréstimos contraídos pelo Fundo de Renovação e Apetrechamento da Indústria da Pesca, na Caixa Geral de Depósitos, de 5,5 por cento de 1969 e 6 por cento de 1971.

Também por motivo de amortização, há uma diminuição de 11 200 contos nos juros do empréstimo para fomento do turismo, III Plano de Fomento, anulada, porém, pelo acréscimo de 11 000 contos de juros a pagar à Caixa Geral de Depósitos dos empréstimos de 5,5 por cento e 6 por cento antes referidos.

23. No segundo grupo, cujas despesas estão inteiramente a cargo do Tesouro, devem salientar-se, em juros, os aumentos de 51 800 contos em certificados da dívida pública, de 5 por cento, 125 000 contos, de obrigações do Tesouro, 5 por cento, 1969, III Plano de Fomento, 57 200 contos de empréstimo externo e 120 000 contos do empréstimo de 4 por cento de 1971 — Províncias de Angola e Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 480/71, de 6 de Novembro.

Inicia-se em 1972 a amortização dos empréstimos 3 1/2 por cento de 1966 — Plano Intercalar de Fomento e Obrigações do Tesouro, 5 por cento de 1967 — Fomento económico, o que se traduz numa elevação de encargos de 58 500 contos. Igualmente sobe de 32 500 contos a amortização contratual do empréstimo externo de 5 3/4 por cento e de 35 000 contos a de certificados de aforro, porque são em maior número os que se encontram em circulação.

Há, evidentemente, em quase todos os outros empréstimos diminuição de juros, em consequência das amortizações que se vão efectuando, sendo essas diminuições que colocam o aumento total, neste sector, nos citados 447 900 contos.

Do exposto se pode tirar a conclusão de que, comparativamente à subida registada nos rendimentos gerais do Estado, não é excessivo o aumento dos encargos da dívida pública.

24. Encargos Gerais da Nação. — Este agrupamento de encargos compreende duas divisões.

Na primeira divisão, as despesas com compensação em receita aumentaram de 52 500 contos, registando-se 70 000 contos de subida na comparticipação do Fundo de Turismo e 20 600 contos de redução na contribuição do Fundo de Fomento de Exportação para as Casas de Portugal no estrangeiro. A transferência da Comissão dos Explosivos para o departamento da Defesa Nacional concorre para o aumento total neste grupo de despesas com 2600 contos.

Deste modo, o agravamento de encargos de conta das receitas gerais do Tesouro limita-se a 102 300 contos nos diferentes serviços que se enquadram nesta tabela orçamental.

Esta importância distribui-se principalmente pelas Juntas de Energia Nuclear e de Investigação Científica e Tecnológica, às quais se atribuem, respectivamente, mais 5000 e 2500 contos; pelo Instituto Nacional de Estatística, com cerca de 8000 contos, em virtude da reorganização dos seus quadros; pelo Secretariado Técnico da Presidência do Conselho, com 8700 contos mais, para incremento da sua actividade, especialmente na recolha e coordenação de elementos básicos para a elaboração do IV Plano de Fomento; pelo Secretariado Nacional de Emigração, com mais 5000 contos, para activar a sua acção no estrangeiro junto dos emigrantes portugueses; pelos serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo, com 22 000 contos, para prosseguimento das suas variadas actividades, nomeadamente das que se ligam com o desenvolvimento turístico nacional; pelo Departamento da Defesa Nacional e serviços da Aeronáutica, com 45 200 contos, repartidos por pessoal, suas deslocações, alimentação e alojamento, encargos com saúde e conservação e aproveitamento de bens, em especial aquisição de sobresselentes para aviões.

25. Na parte relativa aos 29 200 contos a mais registados na segunda divisão, é o facto devido à elevação de 15 000 contos para a concessão de novas pensões, especialmente resultantes das consequências da guerra no ultramar, e 14 000 contos de aumento nos subsídios a atribuir à Caixa Geral de Aposentações e Montepio dos

Servidores do Estado, isto independentemente da reestruturação que se pensa levar a efeito.

26. Considerando agora os encargos próprios dos Ministérios, nota-se agravamento de despesa em todos eles. Faz-se seguidamente uma resenha das variações mais importantes.

27. Ministério das Finanças. — Devido ao alargamento de novas modalidades dos benefícios da Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado e da sua extensão aos cônjuges e descendentes dos beneficiários, eleva-se esta dotação de 20 000 contos, fixando-a, assim, em 1972, na soma de 120 000 contos.

Na Direcção-Geral da Fazenda Pública inscrevem-se mais 40 000 contos, com vista a provisão para aquisição de edifícios destinados à instalação de serviços do Estado, não só para lhes dar melhores condições de trabalho, mas também para diminuir os encargos de rendas de casa a suportar pelo Estado.

O restante reparte-se pelas diferentes direcções-gerais e serviços que compõem este Ministério.

No Instituto Geográfico e Cadastral poderá notar-se igualmente um aumento, em pessoal, da ordem dos 22 000 contos; este acréscimo, porém, não corresponde a um agravamento, porque se trata de verba que se transferiu da despesa extraordinária para a despesa ordinária, em obediência a uma melhor classificação da despesa.

28. Ministério do Interior. — O agravamento está muito pulverizado pelas diferentes rubricas do orçamento.

Pode, no entanto, anotar-se como mais importante o novo subsídio de 22 300 contos, que se inscreve para compensar as Juntas Gerais dos Distritos Autónomos de Angra do Heroísmo, Funchal e Ponta Delgada da perda dos rendimentos que lhes estavam consignados, provenientes dos direitos e taxa de salvação nacional relativos a gasolina, câmaras-de-ar e protectores importados ou enviados, já nacionalizados, para os referidos distritos autónomos, continuando-se, assim, a política de financiamento já adoptada no corrente ano.

Há também um aumento de 14 800 contos nos quadros do pessoal da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, em virtude de se prever o preenchimento de vagas existentes, bem como cerca de 3000 contos mais para encargos com a saúde nas cidades corporações e 2100 contos de novo subsídio ao Cofre Geral da Direcção-Geral de Segurança.

Por outro lado, aponta-se a redução de 32 100 contos de subsídios às juntas gerais dos distritos autónomos das ilhas adjacentes, em virtude de passarem a constituir encargo directo do Estado, através do Ministério da Educação Nacional, as despesas com o ensino básico nas ilhas, conforme diploma recentemente publicado. Esta providência aumenta a despesa do Ministério da Educação Nacional em cerca de 90 000 contos.

29. Ministério da Justiça. — O acréscimo não tem significado, representando meros ajustamentos de diversas verbas do orçamento.

30. Ministério do Exército. — Em muitas dotações, como é normal em orçamentos de grande desenvolvimento, como o do Exército, foi possível proceder a redução de quantitativos, por se considerarem dispensáveis, e essas diminuições aproveitaram-se para melhor ajustamento de outras verbas mais necessitadas.

O total de reduções atingiu cerca de 19 500 contos, e, assim, o aumento de verbas neste Ministério foi realmente

de 69 500 contos, aproximadamente, dos quais apenas 50 000 contos constituem novos encargos para o Orçamento Geral do Estado, como está anotado no mapa acima.

Os acréscimos mais importantes provêm de 2700 contos do novo contrato com equipamento mecanográfico, 5200 contos de vencimentos dos aspirantes-alunos, de conformidade com a nova organização de serviços, 4000 contos de reapetrechamento em material fabril, oficial e de laboratório da Academia Militar, 1000 contos para pensões, 4000 contos para vencimentos de novos oficiais no preenchimento de vagas na arma de transmissões e maior efectivo de praças, cerca de 28 000 contos para alimentação e alojamento, em provisão para elevação do custo da diária do rancho, 1500 contos mais para atender a encargos com a saúde, e o restante muito disperso pelas inúmeras dotações deste orçamento.

31. Ministério da Marinha. — Divide-se em duas partes quase iguais o total do aumento neste Ministério. Enquanto 69 800 contos de acréscimo têm compensação em receita, 70 100 contos representam novos encargos do Tesouro.

O primeiro grupo de encargos que tem contrapartida em receita localiza-se principalmente no Arsenal do Alfeite, onde sobem de 15 500 contos as verbas de pessoal, especialmente operário, e de 20 000 contos a de carenagem dos submarinos, e na Direcção do Serviço de Abastecimento, onde há 33 000 contos mais para combustíveis, géneros alimentícios e artigos de fardamento.

No grupo dos outros encargos pode referir-se como mais significativo o aumento em pessoal, nos quadros dos oficiais, sargentos e praças, de acordo com a programação legalmente aprovada e que já vem de 1968, pensões de reserva, alimentação e outras, que só por si absorvem 47 150 contos do aumento total. Restam 22 950 contos para material e outras despesas, aquisição de sobresselentes para reparações, principalmente de submarinos, combustíveis, Escola Náutica e serviços de investigação do mar, como o Instituto Hidrográfico, ao qual se atribuem mais 1250 contos, Instituto de Biologia Marítima e Aquário de Vasco da Gama.

São muitas as dotações melhoradas de acordo com as necessidades dos serviços.

32. Ministério dos Negócios Estrangeiros. — Revela-se neste orçamento uma subida de encargos que é, proporcionalmente, bastante elevada, em virtude da entrada em funcionamento de novos postos diplomáticos e consulares e da necessidade de acompanhar o acentuado aumento de remunerações que com frequência se verifica nalguns países.

Por isso, orçamentam-se para representação mais 13 000 contos, para aquelas remunerações mais 15 000 contos e para subsídios a consulados não de carreira mais 2250 contos.

Além disso, increvem-se mais 22 200 contos para construção da chancelaria da Embaixada em Brasília (17 500 contos), cujos estudos se consideram ultimados, e para grandes reparações em edifícios das sedes de algumas missões.

33. Ministério das Obras Públicas. — Neste Ministério, bem como no das Comunicações, houve desusado movimento de verbas, em consequência dos ajustamentos resultantes da reorganização a que os mesmos foram sujeitos. Seria demorado fazer aqui uma análise das diversas alterações efectuadas, provenientes de transferência de serviços, extinção de outros e criação de novos.

A subida de encargos tanto num Ministério como no outro concentra-se fundamentalmente nas despesas com compensação em receita.

No Ministério das Obras Públicas diminui-se de 15 000 contos a dotação para construção e grande reparação por conta da Administração-Geral do Porto de Lisboa; de 6300 contos a relativa à Escola Náutica do Infante D. Henrique; de 24 000 contos, por extinção da Delegação dos Edifícios dos Correios, Telégrafos e Telefones, e de 27 300 contos a verba da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos referente a serviços por conta de terceiros, a cargo da Direcção dos Serviços Marítimos, a qual transitou para a Direcção-Geral de Portos, criada no Ministério das Comunicações.

Estas e outras reduções de menor volume atingiram o montante de 82 000 contos. Em contrapartida aumentaram 50 000 contos as dotações reembolsáveis da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, de 27 000 contos as do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, de 8800 contos as do Fundo de Fomento de Habitação, de 11 800 contos os encargos a suportar pelo Fundo de Desemprego, relativos à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, e muitas outras rubricas orçamentais, de que resultou o balanço final de 52 100 contos de aumento.

Quanto aos outros encargos que constituem ónus do Tesouro, há a notar 5300 contos para iniciar o funcionamento do novo Gabinete de Planeamento, que fica adstrito ao Ministério das Obras Públicas, servindo embora, também, o das Comunicações, 10 000 contos mais para incrementar as obras do Teatro Nacional de D. Maria II e muitos outros ajustamentos necessários à boa administração das verbas.

34. Ministério do Ultramar. — Os novos encargos progridem pouco expressivamente e repartem-se por várias dotações, designadamente 1000 contos mais com vista a incrementar o número de embarques de metropolitanos para o ultramar e 800 contos para novas publicações de carácter científico a editar pela Junta de Investigações do Ultramar.

35. Ministério da Educação Nacional. — Este Ministério é o que apresenta maior progressão de encargos.

Com a reforma de serviços recentemente decretada, em quase todas as verbas houve alterações, beneficiando algumas delas de melhoria assinalável, para se atender aos vencimentos de novos professores em todos os ramos e graus de ensino, criação de novas escolas e desenvolvimento dos serviços. Proporcionam-se, deste modo, condições orçamentais à execução da reforma do ensino oportunamente anunciada.

Como se vê no mapa acima, atingiu 733 000 contos o aumento da despesa, nesta verba se compreendendo 90 000 contos para o ensino básico nas ilhas adjacentes, que estava a cargo das juntas gerais e passa a constituir encargo do Tesouro. Deste expressivo aumento, apenas 17 600 contos têm contrapartida em receita.

Destinam-se 419 000 contos a novas iniciativas, nomeadamente no que se refere a reestruturas dos serviços centrais; 70 000 contos ao Secretariado para a Juventude; 117 000 contos distribuem-se pelas Universidades, Instituto Português de Oncologia, museus e bibliotecas e arquivos, principalmente para atender a necessidades em pessoal, e em 136 500 contos aumentam as verbas do ciclo preparatório, também essencialmente para pessoal.

Algumas reduções que foi possível fazer em certas dotações, aproveitaram-se para melhorar outras mais carecidas, mas tais alterações são, em geral, de pequeno valor e

encontram-se muito dispersas por todo o orçamento, pelo que não é possível fazer-lhes aqui referência mais pormenorizada.

36. Ministério da Economia. — A subida de encargos que se verifica localiza-se fundamentalmente na Secretaria de Estado do Comércio, em virtude da reforma de que foi objecto a Inspeção-Geral das Actividades Económicas, que concorre para o efeito com cerca de 14 500 contos.

O restante distribuiu-se, em parte, na Secretaria de Estado da Agricultura, pelos diversos serviços que a constituem, sendo de citar as verbas de 2500 contos mais, que se inscrevem para conservação e aproveitamento de bens nas Direcções-Gerais dos Serviços Agrícolas e dos Serviços Florestais e Aquícolas, e 2500 contos, para defesa contra fogos, nesta última Direcção-Geral; por último, na Secretaria de Estado da Indústria, onde é de sublinhar a verba de 4000 contos para início do funcionamento do Serviço de Apoio ao Investidor, a fim de se promover o interesse pelo investimento industrial no País.

Quanto às despesas com compensação em receita, aumentam de 2400 contos as dotações da Direcção-Geral dos Combustíveis, relativas a exames a instalações de geradores de vapor e aprovação de motores de combustão interna, e de 6000 contos as verbas destinadas a fiscalização, investigação e desenvolvimento da indústria petrolífera.

Nos serviços agrícolas prevê-se subida de receitas próprias no condicionamento do plantio da vinha (1000 contos mais), no Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas (2500 contos mais) e Estação de Cultura Mecânica (4000 contos mais).

Nos serviços pecuários e respectivos estabelecimentos admitem-se aumentos de despesa, com contrapartida em receita, da ordem dos 12 400 contos mais e conta-se igualmente com uma elevação de rendimento de 4500 contos no Serviço de Inspeção da Caça e Pesca, cuja actividade se deve desenvolver.

Por outro lado, regista-se neste Ministério uma diminuição de 2600 contos proveniente da transferência da Comissão dos Explosivos para o Departamento da Defesa Nacional, conforme já se referiu.

37. Ministério das Comunicações. — Como se disse, neste Ministério há reflexo de encargos provindos do das Obras Públicas, mas, além disso, aparecem novas despesas por motivo da reorganização da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e da criação das Direcções-Gerais de Viação e dos Portos, tendo sido extintos o Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres, a Junta Central de Portos e o Conselho Superior de Transportes Terrestres.

Em conta das receitas gerais do Estado, o aumento está muito parcelado, mas podem citar-se mais 4600 contos para combustível e lubrificantes nos Aeroportos de Santa Maria e do Sal, 6600 contos com a criação do Aeroporto da Horta e 25 100 contos da Direcção-Geral dos Portos.

O total da despesa nesta Direcção-Geral é, no entanto, muito superior, mas o restante — 44 800 contos — tem compensação em receita.

Neste grupo de despesas está compreendida a Direcção-Geral de Transportes Terrestres, com 23 000 contos, e a Direcção-Geral de Viação, com 36 800 contos — ambas as despesas cobertas pelo Fundo Especial dos Transportes Terrestres — e o próprio Fundo, que prevê uma mais-valia das suas receitas e sua consequente aplicação da ordem dos 43 750 contos.

Igualmente nos serviços com autonomia que se enquadram neste Ministério se prevê mais-valia de receitas no

porto de Lisboa, com 44 000 contos, e nos portos do Douro e Leixões, com 8900 contos.

Pelo contrário, nas juntas autónomas dos portos deverá haver redução de receitas, que se avalia em cerca de 17 800 contos.

A extinção do Gabinete de Estudos e da Junta Central de Portos contribui para o resultado final com a redução de 18 500 e 4100 contos, respectivamente.

38. Ministério das Corporações e Previdência Social. — A elevação total de encargos neste Ministério pouco excede os 10 000 contos, estando muito dividida pelas diferentes rubricas orçamentais.

Como verbas mais importantes podem citar-se, nas despesas com compensação em receita, 1800 contos de aumento de rendas do edifício da Praça de Londres, por ocupação de outros andares e correspondente participação do Fundo Nacional do Abono de Família e do Comissariado do Desemprego, bem como cerca de 1000 contos por mudança de delegações do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência para novas instalações, em especial a delegação do Porto, também comparticipada pelo Fundo Nacional do Abono de Família.

Quanto aos outros encargos, só tem realmente significado o aumento de 1700 contos que se destina à remodelação do *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*.

39. Ministério da Saúde e Assistência. — Conforme o recomendado na Lei de Meios para o próximo ano, os domínios da saúde e assistência mereceram a melhor atenção, como, de resto, vem acontecendo nos últimos anos, facto que se revela no progresso de encargos deste Ministério.

É certo que uma parte do aumento registado tem contrapartida em receita — 96 600 contos —, mas, mesmo considerando só os outros encargos, é ainda o Ministério da Saúde e Assistência aquele em que, seguidamente ao da Educação Nacional, se assinala maior elevação de despesa, em números absolutos.

Nas despesas compensadas, conta-se com mais 81 000 contos na comparticipação nos encargos de sustentação do Instituto da Família e Acção Social e 18 000 contos na assistência a diminuídos físicos.

Quanto às outras despesas, inscrevem-se 11 900 contos mais por motivo da criação da Secretaria-Geral do Ministério, 12 000 contos para encargos com o funcionamento do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, 20 000 contos mais na assistência a alienados, 23 000 contos para os novos centros de saúde, que integram as actuais delegações e subdelegações de saúde e circumscrições, e o restante distribui-se por subsídios a estabelecimentos hospitalares, escolas de enfermagem, assistência na maternidade, à infância e à juventude e outras formas de assistência, inclusivamente na reabilitação e protecção aos diminuídos e idosos.

IV

Despesa extraordinária

40. As despesas extraordinárias têm, no orçamento para 1972, novo e mais vultoso impulso, pois que atingem 14 809,3 milhares de contos, isto é, mais 2377,6 milhares de contos em relação ao ano anterior. A diferença, para mais, registada no orçamento de 1971 foi de 1484 milhares de contos.

Consequentemente, a percentagem de relação entre as despesas extraordinárias e ordinárias sobe, em 1972, para 67,1.

Outra nota a salientar é a de que o mais expressivo aumento (1 245 003 contos) se regista na dotação global atribuída à execução do III Plano de Fomento, e que o acréscimo de 552 800 contos nas verbas de defesa e segurança resulta, fundamentalmente, de se ter reforçado com 500 000 contos a dotação inicial atribuída às forças militares extraordinárias no ultramar.

A distribuição das dotações de despesa extraordinária continua, assim, a orientar-se pelos princípios definidos nas leis de autorização das receitas e despesas, observando-se que, em relação ao ano de 1972, tal orientação levou a estabelecer, em cada um dos grandes sectores por que se divide esta classe de despesas, esquemas de prioridade que se afiguraram mais apropriados às necessidades da defesa nacional e ao desenvolvimento dos programas de fomento económico.

Pelo quadro seguinte poderá, ainda, verificar-se que também o agrupamento de «Outras despesas extraordinárias» teve o acréscimo de 579 800 contos, o qual, por respeitar igualmente a despesas afectas à valorização económica da Nação, poderá adicionar-se ao assinalado aumento de 1 245 003 contos atribuído ao III Plano de Fomento:

(Milhares de contos)

Anos	Despesa ordinária	Despesa extraordinária				Porcentagem (5):(1)
		Defesa e segurança	III Plano de Fomento	Outras despesas extraordinárias	Total	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1969 . .	15 286,9	6 339,9	3 521,3	177,1	10 038,3	65,6
1970 . .	17 846,6	6 349,9	4 372,3	225,5	10 947,7	61,3
1971 . .	19 617,9	7 030,6	4 947,2	453,9	12 431,7	63,3
1972 . .	22 065,8	7 583,4	6 192,2	1 033,7	14 809,3	67,1

41. O total de 14 809,3 milhares de contos tem a seguinte distribuição, por Ministérios:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1971	1972
Encargos Gerais da Nação	7 436,5	8 267,7
Finanças	287,5	1 114,6
Interior	5	5
Exército	7,5	7,6
Marinha	12,8	14,7
Obras Públicas	2 509,7	2 522,5
Ultramar	357	357,1
Educação Nacional	262,8	357,4
Economia	750,4	948,6
Comunicações	597	964
Corporações e Previdência Social . . .	1	2,5
Saúde e Assistência	204,5	247,6
	12 431,7	14 809,3

Os aumentos mais significativos localizam-se nos orçamentos de Encargos Gerais da Nação (+831,2 milhares de contos), do Ministério das Finanças (+827,1 milhares de contos), do Ministério da Educação Nacional (+94,6 milhares de contos), do Ministério da Economia (+198,2 milhares de contos), do Ministério das Comunicações (+367

milhares de contos) e do Ministério da Saúde e Assistência (+43,1 milhares de contos), os quais resultam das circunstâncias adiante assinaladas.

42. O montante destinado à defesa nacional e segurança pública tem a seguinte discriminação:

Despesa extraordinária com a defesa nacional e segurança

(Milhares de contos)

Designação	Orçamento	
	1971	1972
1) Defesa nacional:		
a) Para satisfação de despesas militares, em harmonia com compromissos tomados internacionalmente.	205	205
b) Forças militares extraordinárias no ultramar	4 000	4 500
c) Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica	1 617,3	1 750
d) Aquisição de quatro navios escoltadores e quatro submersíveis	502,5	480
e) Aquisição de corvetas	137,6	141,5
f) Reconversão e ampliação das escolas e instalações portuárias, oficiais e de armazenamento da marinha de guerra	135,5	60
g) Para despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.: Despesas nos termos do Decreto-Lei n.º 41 575, de 1 de Abril de 1958 Despesas de 1.º estabelecimento, manutenção, funcionamento e fiscalização, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 894, de 21 de Fevereiro de 1963	150 47	150 50
h) Construção de navios-escoltas oceânicos	5	—
i) Base Aérea n.º 11: Para pagamento de despesas com a sua construção Para pagamento de despesas com a construção do respectivo bairro residencial e aquisição dos terrenos necessários	38,7 14,5	60 17,5
j) Construções militares na península de Tróia	6,6	2,5
l) Ampliação das instalações das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	120	120
m) Despesas resultantes da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	20	16
n) Centro de Comunicações de Évora	23,4	23,4
	7 023,1	7 575,9
2) Segurança pública	7,5	7,5
	7 030,6	7 583,4

O total orçamentado para o ano de 1972 das despesas com a defesa nacional e segurança pública é superior ao do ano anterior em 552,8 milhares de contos.

Considerando, porém, que a verba destinada às forças militares extraordinárias no ultramar é aumentada de 500 000 contos, verifica-se que, no conjunto das restantes parcelas deste grupo de despesas, se regista um acréscimo de 52,8 milhares de contos.

Esta diferença resulta das oscilações, para mais e para menos, nalgumas das verbas descritas no quadro acima, como seguidamente se indica.

A verba consignada ao reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica destina-se a dar execução aos planos de aquisições para 1972 e compreende a parcela de 1500 milhares de contos que se inscreve nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 113/70, de 18 de Março, e 203/71, de 14 de Maio, outra de 50 000 contos, de harmonia com o Decreto-Lei n.º 510/70, de 29 de Outubro, e, finalmente, a de 200 000 contos com que a primeira foi acrescida, nos termos do Decreto-Lei n.º 582/71, de 23 de Dezembro.

As diferenças nas rubricas «Aquisição de quatro navios escoltadores e quatro submersíveis» (-22 500 contos) e «Aquisição de corvetas» (+3900 contos) resultam da execução dos respectivos contratos.

No que respeita às corvetas, é de salientar que como comparticipação na sua aquisição se conta com 55 000 contos do orçamento suplementar de defesa, importância esta que, como se tem operado em anos anteriores, é deduzida na dotação da alínea a).

Mais saliente é a diferença (-75 500 contos) na parcela destinada à «Reconversão e ampliação das escolas e instalações portuárias, oficiais e de armazenamento, da marinha de guerra». Ela resulta do ajustamento da dotação à efectiva posição dos encargos a assumir, em face dos limites financeiros estabelecidos pelos Decretos-Leis n.ºs 47 742, de 2 de Junho de 1967, e 467/71, de 5 de Novembro.

Considerando que estão já sendo encerradas as contas respeitantes à construção de navios-escoltas oceânicos, nada se inscreveu sob esta rubrica.

As diferenças registadas nas verbas respeitantes à Base Aérea n.º 11 e na consignada às construções militares na península de Tróia resultam do andamento dos trabalhos relacionados com aqueles empreendimentos.

Não são relevantes as outras diferenças anotadas no quadro antecedente.

Para 1972 prevê-se, em igual ritmo, a execução dos programas de rearmamento e reequipamento da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, pelo que se fixaram, nas mesmas quantias do orçamento anterior, as correspondentes dotações.

43. A execução do III Plano de Fomento entra, no ano de 1972, em fase de pleno desenvolvimento, de harmonia com o programa revisto para o segundo triénio da sua vigência.

Aos empreendimentos em curso orientados no sentido de acelerar o fortalecimento das estruturas económicas do País, designadamente pelo esforço de equipamento em sectores chaves da produção — seja esta do sector primário ou do sector secundário, criando, paralelamente, meios que favoreçam o incremento desejado —, veio juntar-se, com

reflexo no orçamento para 1972, duas das mais vultosas iniciativas no espaço português: uma no continente, outra no ultramar.

A primeira refere-se a uma área concentrada de indústrias de base localizada na região de Sines; a segunda, ao aproveitamento hidroeléctrico do Zambeze, pela barragem de Cabora Bassa, em Moçambique.

Os pormenorizados estudos respeitantes ao primeiro dos indicados empreendimentos incluem um programa financeiro, no qual se evidencia a estruturação do investimento privado e do investimento público, ambos calculados, para um período de dez anos, num montante global de 40 970 milhares de contos.

Já no ano de 1971 o sector público — Estado — contribuiu, mediante crédito especial, com a soma de 120 000 contos destinada aos primeiros encargos com estudos e projectos, construção de infra-estruturas e funcionamento do Gabinete da Área de Sines.

Para o prosseguimento da primeira fase dos vastos trabalhos programados, nos domínios dos transportes terrestres, urbanização e portos, inscreve-se no orçamento dos Encargos Gerais da Nação a verba de 250 000 contos.

Quanto ao empreendimento de Cabora Bassa, assinala-se que, também no decurso do ano de 1971, foi aberto um crédito especial de 530 000 contos, em execução do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 69/70, de 27 de Fevereiro.

De harmonia com as exigências de carácter financeiro respeitantes a esta importante obra, é inscrita no orçamento do Ministério das Finanças a dotação de 299 374 contos.

Trata-se de investimento da mais larga projecção na economia da província de Moçambique e que, pela rentabilidade que se antevê, permitirá, no futuro, o reembolso das somas que vão sendo aplicadas na gigantesca obra.

O desenvolvimento que se procura dar aos diferentes projectos e acções previstos no programa de execução do III Plano de Fomento, de acordo com a revisão levada a efeito no ano transacto, ultimada que foi a vigência do primeiro triénio, reflecte-se no maior esforço financeiro a concretizar em 1972, como revela o notável acréscimo da dotação global inscrita no orçamento (+1 245 003 contos).

Na esquematização dos empreendimentos a desenvolver ou a acelerar, teve-se em vista a política de investimento definida na lei de autorização das receitas e despesas, bem como a ordem de prioridades nela estabelecida, nos domínios da saúde pública, ensino de base, formação profissional, infra-estruturas económicas e outras iniciativas de carácter social.

E o que poderá analisar-se pela distribuição dos valores globais orçamentados para 1972, constantes do quadro seguinte:

**Despesas extraordinárias com o III Plano de Fomento por sectores,
segundo o programa do triénio de 1971-1973, e por Ministérios**

(Milhares de contos)

Sectores	Orçamento para 1972											Orçamento de 1971 — Total
	Encargos Gerais da Nação	Finanças	Exército	Marinha	Obras Públicas	Ultramar	Educação Nacional	Economia	Comunicações	Saúde e Assistência	Total	
Investimentos de carácter social:												
Educação, investigação e formação profissional . .	39	—	7,6	—	596,1	—	347,1	115,8	4,9	—	1 110,5	937,5
Habitação	—	—	—	—	430	—	—	11	—	—	441	393,4
Saúde	—	—	—	—	307,8	—	10,3	—	—	217,6	535,7	456
Melhoramentos rurais . .	—	—	—	—	360	—	—	120	—	—	480	425

Sector	Orçamento para 1972											Orçamento de 1971 — Total
	Encargos Gerais da Nação	Finanças	Exército	Marinha	Obras Públicas	Ultramar	Educação Nacional	Economia	Comunicações	Saúde e Assistência	Total	
Sectores fundamentais para o crescimento da economia:												
Agricultura, silvicultura e pecuária	—	—	—	—	199,2	—	—	540,3	—	—	739,5	770,2
Pesca	—	—	—	2,7	—	—	—	—	—	—	2,7	0,8
Indústrias extractivas e transformadoras	—	—	—	—	—	—	—	34	—	—	34	32
Turismo	377,1	—	—	—	25	—	—	2	40,5	—	444,6	388,9
Infra-estruturas económicas:												
Energia	25,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25,7	25,6
Transportes, comunicações e meteorologia	—	—	—	—	408,8	—	—	—	918,6	—	1 327,4	1 139,8
Circuitos de distribuição	—	—	—	—	—	—	—	151,7	—	—	151,7	28
Pólos de desenvolvimento regional	250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250	—
Províncias ultramarinas	—	—	—	—	—	350	—	—	—	—	350	350
Empreendimento de Cabora Bassa	—	299,4	—	—	—	—	—	—	—	—	299,4	—
	691,8	299,4	7,6	2,7	2 326,9	350	357,4	974,8	964	217,6	6 192,2	4 947,2

Observa-se, pela comparação entre os totais respeitantes aos anos de 1971 e 1972, que em quase todos os sectores por que é distribuída a execução do III Plano de Fomento foram elevados os respectivos montantes, o que significa, como já se assinalou, a intenção de aumentar o ritmo dos trabalhos e das acções em curso.

Notar-se-á, em relação aos sectores indicados no quadro, a seguinte distribuição:

Educação, investigação e formação profissional. —

O montante global afecto a este sector cifra-se em 1110,5 milhares de contos, sendo mais relevantes as dotações destinadas a construção de edifícios dos diferentes ramos e graus do ensino e outras actividades a este ligadas (571 558 contos), ao reapetrechamento dos respectivos estabelecimentos (116 250 contos), à investigação no campo industrial e agrícola (114 861 contos), às actividades dos centros de investigação e bolsas de estudo (72 500 contos), à investigação no ensino particular, dentro dos esquemas de fomento educacional (38 500 contos), à formação de quadros docentes (32 500 contos), ao aperfeiçoamento das estruturas do Ministério da Educação Nacional (10 500 contos) e à acção social escolar (12 500 contos).

Habitação e urbanização. — A importância de 441 milhares de contos, afecta a este sector, será aplicada na construção de casas económicas (149 663 contos), construção de outras casas, segundo os programas previamente estabelecidos pelo Fundo de Fomento da Habitação (186 601 contos), outras construções (23 778 contos), habitação rural (11 000 contos) e melhoramentos urbanos (70 000 contos).

Saúde. — Do montante global de 535,7 milhares de contos, destinam-se 140 400 contos à construção de hospitais distritais, 41 421 contos à construção e equipamento do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, 16 000 contos à construção de serviços de recuperação de saúde mental, 15 100

contos às escolas e lares de enfermagem, 70 400 contos à beneficiações nos hospitais centrais, 12 000 contos a centros anticancerígenos, 45 000 contos a centros de saúde, 16 000 contos a creches e jardins de infância e numerosas outras verbas respeitantes a empreendimentos a cargo dos Ministérios das Obras Públicas e da Saúde e Assistência.

Melhoramentos rurais. — Para este sector está calculado um dispêndio total de 480 milhares de contos, destinando-se 100 000 contos ao abastecimento de água das populações rurais, 169 995 contos à viação rural, 89 991 contos a esgotos e outros melhoramentos e 120 000 contos à electrificação rural.

Agricultura, silvicultura e pecuária. — A verba total atribuída a este sector é das mais elevadas, pois atinge 739,5 milhares de contos. A distribuição deste montante reparte-se pelos Ministérios das Obras Públicas e da Economia, sendo mais salientes as dotações atribuídas a obras de beneficiação e complementares dos regadios em exploração (36 589 contos), aproveitamento hidráulico da bacia do Mondego (75 000 contos), outros aproveitamentos hidroagrícolas (50 000 contos), plano de rega do Alentejo (42 162 contos), aperfeiçoamento das estruturas (79 350 contos), melhoramentos agrícolas (79 650 contos), fomento pecuário (15 093 contos), fomento florestal (171 700 contos) e numerosos outros empreendimentos.

Pesca. — Aumenta-se em 1900 contos a dotação para 1972, a fim de se activarem os empreendimentos neste sector, designadamente no que respeita ao apetrechamento necessário ao desenvolvimento da indústria.

Indústrias extractivas e transformadoras. — A verba atribuída a este sector (34 000 contos) destina-se integralmente ao reconhecimento de reservas mineiras.

Turismo. — A parcela destinada ao desenvolvimento dos empreendimentos programados atinge 444,6 milhares de contos, sendo mais relevante a dotação

afecta à indústria hoteleira, a despende pelo Fundo do Turismo (325 000 contos), formação profissional (27 100 contos), promoção turística (25 000 contos), obras em pousadas, edifícios e monumentos (25 000 contos) e obras fluviais e em arribas e praias (40 500 contos).

Energia. — Toda a verba orçamentada (25 700 contos) destina-se aos estudos de aproveitamento da energia nuclear.

Transportes, comunicações e meteorologia. — A este sector destina-se a mais vultosa verba global, pois esta atinge 1327,4 milhares de contos. É de salientar a sua aplicação à rede de estradas do continente (390 000 contos) e da Madeira e Açores (15 975 contos), ao estudo da fisionomia do Tejo e melhoramentos do Porto de Lisboa (186 000 contos), ao apoio de infra-estruturas dos Portos do Douro e Leixões (150 600 contos), à melhoria de outros portos do continente e ilhas adjacentes (165 986 contos), às instalações dos aeroportos do continente e ilhas adjacentes (223 970 contos), ao novo aeroporto de Lisboa, incluindo a aquisição de terrenos para a sua implantação (159 520 contos) e a nós ferroviários (16 675 contos).

Circuitos de distribuição. — A verba atribuída a este sector sobe a 151 750 contos, destinando-se 21 500 contos à instalação e ampliação de estações fruteiras e 130 250 contos à construção e remodelação de matadouros e criação da rede de recolha de gados e distribuição de carnes, a fim de criar melhores condições de desenvolvimento da actividade da produção e distribuição de carne para consumo público.

Pólos de desenvolvimento regional. — A dotação de 250 000 contos já se fez referência, pois que ela respeita à continuação, em 1972, dos financiamentos, a cargo do Estado, do vasto empreendimento da implantação de uma área de indústrias de base na região de Sines.

Províncias ultramarinas. — São mantidos, em igual quantitativo global (350 000 contos), os auxílios financeiros às províncias ultramarinas.

44. As dotações acima referidas encontram-se distribuídas pelos diferentes Ministérios, do modo seguinte:

Despesa extraordinária com o III Plano de Fomento

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1971	1972
Encargos Gerais da Nação	413,4	691,8
Finanças	—	299,4
Exército	7,5	7,6
Marinha	0,8	2,7
Obras Públicas	2 396,2	2 326,9
Ultramar	350	350
Educação Nacional	262,8	357,4
Economia	740	974,8
Comunicações	597	964
Saúde e Assistência	179,5	217,6
	4 947,2	6 192,2

Observa-se que uma parte da diferença, para mais, registada no Ministério das Comunicações respeita a empreendimentos que, no ano de 1971, estavam afectos ao Ministério das Obras Públicas e que transitaram para aquele Ministério devido à recente criação da Direcção-Geral de Portos.

45. Nas «Outras despesas extraordinárias», que igualmente englobam empreendimentos de interesse económico e social, nota-se um acréscimo de previsão, de cerca de 580 000 contos, com a seguinte distribuição, por Ministérios:

Outras despesas extraordinárias

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1971	1972
Finanças	285	812,7
Marinha	12	12
Obras Públicas	113,5	159
Ultramar	7	7,1
Economia	10,4	10,4
Corporações e Previdência Social . . .	1	2,5
Saúde e Assistência	25	30
	453,9	1 033,7

Ainda que algumas oscilações resultem da nova classificação das despesas, anota-se que no Ministério das Finanças se reforça com 550 000 contos a verba que, anualmente, se destina à aquisição de acções e obrigações, procurando-se, não apenas incentivar a política de apoio a empreendimentos e actividades que maior interesse ofereçam ao incremento da economia nacional (+50 000 contos), como possibilitar a subscrição, pela Fazenda Nacional, de parte das obrigações a que alude o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 479/71, de 6 de Novembro (500 000 contos.)

Mantém-se igual previsão (12 000 contos) para o prosseguimento da reinstalação e apetrechamento do Instituto Hidrográfico.

No orçamento do Ministério das Obras Públicas foram inscritas as verbas necessárias para o prosseguimento dos empreendimentos em curso, mantendo-se alguns quantitativos do ano anterior e aumentando os destinados a edifícios públicos (+3000 contos), melhoramentos rurais (+9000 contos), abastecimento de água nos distritos insulares (+2000 contos), novas instalações para as forças armadas (+5000 contos), abastecimento de água com distribuição domiciliária (+25 000 contos) e habitação (+1500 contos).

No Ministério da Saúde e Assistência o aumento de 5000 contos destina-se a desenvolver o plano de reapetrechamento dos hospitais.

46. Vejamos agora as fontes de financiamento com que se conta para cobrir as despesas extraordinárias, uma das quais, como se verá, é o excesso da receita ordinária sobre a despesa da mesma natureza:

	Milhares de contos
1. Excesso das receitas sobre as despesas ordinárias, deduzido do saldo orçamental	6 634,9
2. Autofinanciamento	308,1

	Milhares de contos
3. Imposto para a defesa e valorização do ultramar	200
4. Fundo de Fomento de Exportação	500
5. Amoeção	15
6. Reembolsos e outros recursos extraordinários:	
Comparticipações para despesas previstas no III Plano de Fomento:	
Do Fundo de Desempenho	459,5
Do Fundo de Abastecimentos	225,9
Reembolsos do Fundo de Turismo, do Fundo de Fomento da Habitação, do Fundo Especial de Caça e Pesca e do Fundo Especial de Transportes Terrestres, para empreendimentos do III Plano de Fomento	582,9
Despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.	200
Receita prevista no Decreto-Lei n.º 45 885, de 27 de Abril de 1964 (Acordo Luso-Francês)	16
Fundo de Defesa Militar do Ultramar	10
Transferências diversas	223,4
	1 717,7
7. Empréstimos públicos:	
Empréstimos e produto da venda de títulos no mercado interno	5 083,6
Crédito externo	350
	5 433,6
	14 809,3

O excesso da receita ordinária sobre a despesa da mesma natureza concorre para cobrir cerca de 44,8 por cento dos encargos extraordinários, destinando-se quase na sua totalidade à satisfação dos encargos relativos à defesa nacional e segurança pública.

Além desta cobertura, estes encargos são custeados, na parte não compensada, pelos reembolsos de aplicação especial nos termos de acordos estabelecidos internacionalmente, pelo recurso ao imposto de defesa e valorização do ultramar e pelo mercado interno de capitais.

Na distribuição das restantes fontes de financiamento, prevê-se que os empreendimentos programados no III Plano de Fomento venham a ser custeados principalmente pelo crédito interno, constituído pelo produto da venda de títulos ou de empréstimos.

Quanto às «outras despesas», a sua cobertura está prevista no excesso da receita ordinária e também em recursos provenientes de empréstimos.

NOTA FINAL

47. De todo o exposto se verifica que é muito volumoso o aumento de encargos para o ano de 1972, pelo que o próximo orçamento terá de ser executado sob apertada vigilância.

Por outro lado, torna-se indispensável que, para não se ser forçado a restringir despesas, a arrecadação de receitas corresponda às previsões efectuadas.

Está-se certo de que os serviços foram dotados com verbas suficientes para atenderem às despesas que justificaram e que se incluíam na linha de política programada pelo Governo para 1972, em obediência às prescrições da Lei de Meios.

Ficam, portanto, em condições de cumprir os planos gizados.

Estes aspectos terão necessariamente de estar presentes no decurso da próxima gerência, para que, com êxito, se cumpra o programado — base indispensável do prosseguimento da melhoria do bem-estar dos portugueses.

O Ministro das Finanças, *João Augusto Dias Rosas*.

I

RECEITAS

Resumo comparativo das receitas ordinárias segundo os orçamentos de 1972 e 1971

	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças em 1972	
			Para mais	Para menos
Receitas correntes:				
Impostos directos	8 686 620 000\$	7 464 570 000\$	1 222 050 000\$	-
Impostos indirectos	14 174 602 900\$	11 915 871 500\$	2 258 731 400\$	-
Taxas, multas e outras penalidades	272 808 000\$	242 245 500\$	30 562 500\$	-
Rendimentos da propriedade	768 123 016\$	663 180 260\$	104 942 756\$	-
Transferências	310 728 869\$	175 431 997\$	135 296 872\$	-
Venda de bens duradouros	400 000\$	400 000\$	-	-
Venda de serviços e bens não duradouros	993 922 368\$	882 656 025\$	111 266 343\$	-
Outras receitas correntes	15 000 000\$	15 000 000\$	-	-
Receitas de capitais:				
Venda de bens de investimento	16 000 000\$	6 000 000\$	10 000 000\$	-
Transferências	43 550 750\$	39 483 600\$	4 067 150\$	-
Activos financeiros	572 717 852\$	575 019 811\$	-	2 301 959\$
Passivos financeiros	22 500 000\$	22 500 000\$	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
Reposições	50 000 000\$	50 000 000\$	-	-
Contas de ordem	2 775 363 400\$	2 472 503 200\$	302 860 200\$	-
	28 702 337 155\$	24 524 861 893\$	4 179 777 221\$	2 301 959\$
			+ 4 177 475 262\$	

II

Alterações nas principais receitas (Em contos)

Receitas correntes

I

Impostos directos

	1972	1971	Para mais	Para menos
Sobre o rendimento:				
Industrial	2 250 000	2 300 000	-	50 000
Profissional	1 200 000	850 000	350 000	-
Predial	1 250 000	1 035 000	215 000	-
Imposto de capitais	800 000	600 000	200 000	-
Complementar	1 300 000	1 100 000	200 000	-
Imposto de mais-valias	90 000	60 000	30 000	-
Adicional sobre o imposto de comércio e indústria	110 000	110 000	-	-
Contribuição contratual do Banco de Portugal	46 000	40 000	6 000	-
Contribuição contratual da Sacor	8 500	8 000	500	-
Imposto do cadastro	4 800	4 750	50	-
Outros:				
Sisa	1 000 000	750 000	250 000	-
Sucessões e doações	620 000	600 000	20 000	-
Licença de uso e porte de arma	7 320	6 820	500	-
	8 686 620	7 464 570	1 222 050	50 000
			+ 1 222 050	

II

Impostos indirectos

	1972	1971	Para mais	Para menos
Aduaneiros :				
Importação de cereais	40 000	25 000	15 000	—
Importação de tabaco estrangeiro	300 000	210 000	90 000	—
Importação de vários géneros e mercadorias	3 300 000	3 000 000	300 000	—
Lucros de empresas públicas monopolíticas :				
Lotarias	180 000	165 000	15 000	—
Outros :				
Imposto de trânsito	12 000	12 000	—	—
Estampilhas fiscais	1 030 000	840 000	190 000	—
Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas	17 000	15 600	1 400	—
Imposto do selo	1 250 000	1 100 000	150 000	—
Taxa de salvação nacional	1 600 000	1 400 000	200 000	—
Taxas e imposto especial de consumo sobre produtos importados das províncias ultramarinas	500 000	130 000	370 000	—
Imposto de transacções	3 650 000	2 900 000	750 000	—
Imposto sobre os prémios de seguro	120 000	85 000	35 000	—
Imposto do fabrico de fósforos	24 600	24 100	500	—
Imposto do fabrico de tabacos	1 020 000	820 000	200 000	—
Imposto de venda de tabacos	14 000	13 800	200	—
Imposto ferroviário	10 300	9 900	400	—
Impostos de circulação, camionagem e de compensação	211 750	202 250	9 500	—
Imposto sobre espectáculos	31 000	31 000	—	—
Imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja	—	190 000	—	190 000
Percentagens e custas das execuções fiscais	5 000	5 000	—	—
Serviços de emigração	5 500	5 500	—	—
Adicionais sobre as taxas cobradas pelas câmaras municipais, governos civis e outros	10 000	10 000	—	—
Direcção-Geral dos Combustíveis	16 905	14 840	2 065	—
Emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal	424 000	374 000	50 000	—
Receitas da marinha mercante	60 000	52 000	8 000	—
Diferença de taxa sobre a venda de automóveis	150 000	115 000	35 000	—
Imposto de justiça crime	13 000	13 600	—	600
Aeroportos	17 952	5 928	12 024	—
Fiscalização do comércio bancário	21 594	19 513	2 081	—
Serviços de tráfego	21 000	16 000	5 000	—
Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	33 000	32 000	1 000	—
Taxa de fiscalização da indústria petrolífera	7 500	1 500	6 000	—
Correios e Telecomunicações de Portugal	19 500	18 500	1 000	—
Telefones de Lisboa e Porto	5 900	5 843	57	—
Administração-Geral do Alcool	1 100	—	1 100	—
Imposto do jogo	5 025	3 300	1 725	—
Diversos rendimentos deste grupo	46 977	49 698	—	2 721
	14 174 603	11 915 872	2 452 052	193 321
			+ 2 258 731	

III

Taxas, multas e outras penalidades

	1972	1971	Para mais	Para menos
Taxas:				
Percentagens e custas das execuções fiscais	7 000	7 000	-	-
Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos serviços não especificados . .	5 995	6 470	-	475
Custo dos passaportes	26 000	25 000	1 000	-
Imposto de justiça cível	7 000	7 000	-	-
Imposto de justiça crime	13 000	14 000	-	1 000
Taxa militar	14 000	10 500	3 500	-
Adicionais sobre as taxas cobradas pelas câmaras municipais, governos civis e outros	26 000	20 000	6 000	-
Diversos rendimentos deste grupo	13 768	12 191	1 577	-
Multas:				
Juros de mora de dívidas à Fazenda	38 000	38 000	-	-
Receita nos termos do Código da Estrada	43 000	35 000	8 000	-
Multas	70 000	57 000	13 000	-
Multas criminais	5 000	5 000	-	-
Diversos rendimentos deste grupo	4 045	5 085	-	1 040
	272 808	242 246	33 077	2 515
			+ 30 562	

IV

Rendimentos da propriedade

	1972	1971	Para mais	Para menos
Juros:				
Sector público	158 981	213 791	-	54 810
Exterior	262 210	135 104	127 106	-
Outros sectores	54 848	60 595	-	5 747
Dividendos:				
Outros sectores	134 000	127 000	7 000	-
Participação nos lucros de empresas públicas autónomas	154 400	123 000	31 400	-
Rendas de terrenos:				
Outros sectores	3 684	3 690	-	6
	768 123	663 180	165 506	60 563
			+ 104 943	

V

Transferências

	1972	1971	Para mais	Para menos
Sector público	280 559	157 852	122 707	-
Exterior	22 070	16 580	5 490	-
Outros sectores	8 100	1 000	7 100	-
	310 729	175 432	135 297	-
			+ 135 297	

VI

Venda de bens duradouros

	1972	1971	Para mais	Para menos
Sector público	—	—	—	—
Exterior	—	—	—	—
Outros sectores	400	400	—	—

VII

Venda de serviços e bens não duradouros

	1972	1971	Para mais	Para menos
Rendas de habitação	501	501	—	—
Rendas de edifícios — Outros sectores	7 569	11 500	—	3 931
Rendas de bens duradouros — Outros sectores	7 200	5 050	2 150	—
Diversos — Sector público	409 605	391 845	17 760	—
Diversos — Exterior	4 510	3 000	1 510	—
Diversos — Outros sectores	564 538	470 760	93 778	—
	993 923	882 656	115 198	3 931
			+ 111 267	

VIII

Outras receitas correntes

	1972	1971	Para mais	Para menos
Reembolso de despesas com a aquisição de metais para amoedar	15 000	15 000	—	—

Receitas de capital

IX

Venda de bens de investimento

	1972	1971	Para mais	Para menos
Terrenos — Outros sectores	4 280	1 280	3 000	—
Edifícios — Outros sectores	11 420	4 420	7 000	—
Material de transporte — Outros sectores	100	100	—	—
Maquinaria e equipamento — Outros sectores	150	150	—	—
Animais — Outros sectores	50	50	—	—
	16 000	6 000	10 000	—
			+ 10 000	

X

Transferências

	1972	1971	Para mais	Para menos
Sector público	33 520	31 053	2 467	-
Outros sectores	10 031	8 431	1 600	-
	43 551	39 484	4 067	-
			+ 4 067	

XI

Activos financeiros

	1972	1971	Para mais	Para menos
Títulos a longo prazo — Sector público	247 769	258 018	-	10 249
Empréstimos não titulados a curto prazo — Outros sectores	60	60	-	-
Empréstimos não titulados a longo prazo — Sector público	68 695	59 458	9 237	-
Empréstimos não titulados a longo prazo — Exterior	200 975	203 677	-	2 702
Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores	55 219	53 807	1 412	-
	572 718	575 020	10 649	12 951
			- 2 302	

XII

Passivos financeiros

	1972	1971	Para mais	Para menos
Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores	22 500	22 500	-	-

XIII

Reposições

	1972	1971	Para mais	Para menos
Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000	50 000	-	-

XIV

Contas de ordem

	1972	1971	Para mais	Para menos
Encargos Gerais da Nação	259 150	186 450	72 700	-
Justiça	34 500	33 500	1 000	-
Exército	15 699	15 570	129	-
Obras Públicas	103 500	67 650	35 850	-
Educação Nacional	75 000	58 000	17 000	-
Economia	307 750	285 400	22 350	-
Comunicações	1 774 212	1 716 968	57 244	-
Saúde e Assistência	205 552	108 965	96 587	-
	2 775 363	2 472 503	302 860	-
			+ 302 860	

III

DESPESAS

Resumo comparativo, por Ministérios, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1972 e 1971

	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças em 1972	
			Para mais	Para menos
Despesas:				
<i>Ordinárias:</i>				
Dívida pública	3 074 998 733\$	2 663 532 851\$	411 465 882\$	—\$—
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	1 549 013 410\$	1 394 245 127\$	154 768 283\$	—\$—
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões e reformas	677 050 796\$	647 857 366\$	29 193 430\$	—\$—
Serviços próprios dos Ministérios:				
Finanças	1 503 805 185\$	(a) 1 289 362 860\$	214 442 325\$	—\$—
Interior	1 050 531 021\$	1 011 085 579\$	39 445 442\$	—\$—
Justiça	325 853 517\$	321 975 276\$	3 878 241\$	—\$—
Exército	1 679 415 151\$	(b) 1 629 286 151\$	50 129 000\$	—\$—
Marinha	1 490 712 480\$	(c) 1 350 761 630\$	139 950 850\$	—\$—
Negócios Estrangeiros	407 616 222\$	(d) 351 802 292\$	55 813 930\$	—\$—
Obras Públicas	909 839 243\$	846 218 320\$	63 620 923\$	—\$—
Ultramar	122 842 208\$	117 863 953\$	4 978 255\$	—\$—
Educação Nacional	4 520 901 806\$	3 787 854 482\$	733 047 324\$	—\$—
Economia	775 695 260\$	719 675 110\$	56 020 150\$	—\$—
Comunicações	2 117 007 042\$	1 929 498 360\$	187 508 682\$	—\$—
Corporações e Previdência Social	136 563 350\$	126 434 919\$	10 128 431\$	—\$—
Saúde e Assistência	1 723 925 813\$	1 452 341 801\$	271 584 012\$	—\$—
	22 065 771 237\$	19 639 796 077\$	2 425 975 160\$	—\$—
<i>Extraordinárias:</i>			+ 2 425 975 160\$	
Encargos Gerais da Nação:				
Defesa nacional	7 575 930 000\$	7 023 145 000\$	552 785 000\$	—\$—
III Plano de Fomento	691 767 000\$	413 362 000\$	278 405 000\$	—\$—
Ministério das Finanças	1 114 624 000\$	(e) 265 650 000\$	848 974 000\$	—\$—
Ministério do Interior	5 000 000\$	5 000 000\$	—\$—	—\$—
Ministério do Exército	7 600 000\$	7 500 000\$	100 000\$	—\$—
Ministério da Marinha	14 700 000\$	12 770 000\$	1 930 000\$	—\$—
Ministério das Obras Públicas	2 485 884 000\$	2 509 797 000\$	—\$—	23 913 000\$
Ministério do Ultramar	357 100 000\$	357 000 000\$	100 000\$	—\$—
Ministério da Educação Nacional	357 350 000\$	262 800 000\$	94 550 000\$	—\$—
Ministério da Economia	985 265 000\$	750 354 000\$	234 911 000\$	—\$—
Ministério das Comunicações	963 999 000\$	597 030 000\$	366 969 000\$	—\$—
Ministério das Corporações e Previdência Social	2 500 000\$	1 000 000\$	1 500 000\$	—\$—
Ministério da Saúde e Assistência	247 617 000\$	204 440 000\$	43 177 000\$	—\$—
	14 809 336 000\$	12 409 848 000\$	2 423 401 000\$	23 913 000\$
			+ 2 399 488 000\$	
<i>Total das despesas</i>	<i>36 875 107 237\$</i>	<i>32 049 644 077\$</i>	<i>+ 4 825 463 160\$</i>	

(a) Este total encontra-se acrescido das seguintes importâncias, retiradas:

Da despesa ordinária, referentes a:

Restituições de importâncias indevidamente arrecadadas, nos termos do artigo 36.º do Decreto com força de lei n.º 21 426, de 30 de Junho de 1932:

Ministério do Exército	10 000\$	
Ministério da Marinha	2 000\$	12 000\$

Restituições de emolumentos consulares, nos termos do Decreto n.º 22 394, de 3 de Abril de 1933:

Ministério dos Negócios Estrangeiros	15 000\$	27 000\$
--	----------	----------

Da despesa extraordinária, referente a:

«Vencimentos e salários» englobados na rubrica «Cadastro geométrico da propriedade rústica»:

Ministério das Finanças	21 850 000\$	
-----------------------------------	--------------	--

(b) Retirada a importância de 10 000\$, de harmonia com o que se encontra explicitado em (a).

(c) Retirada a importância de 2000\$, de harmonia com o que se encontra explicitado em (a).

(d) Retirada a importância de 15 000\$, de harmonia com o que se encontra explicitado em (a).

(e) Retirada a importância de 21 850 000\$, de harmonia com o que se encontra explicitado em (a).

21 877 000\$

IV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Presidência da República	5 541 200\$	5 816 600\$	-\$-	275 400\$
2.º	Presidência do Conselho	166 870 637\$	156 112 937\$	10 757 700\$	-\$-
3.º	Representação Nacional	25 847 998\$	23 884 581\$	1 963 417\$	-\$-
4.º	Instituto Nacional de Estatística	52 133 200\$	43 612 400\$	8 520 800\$	-\$-
5.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	26 963 200\$	18 235 000\$	8 728 200\$	-\$-
6.º	Secretariado Nacional da Emigração	26 923 600\$	21 923 600\$	5 000 000\$	-\$-
7.º	Gabinete do Secretário do Estado da Informação e Turismo	1 415 500\$	(a) 1 223 400\$	192 100\$	-\$-
8.º	Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	174 497 874\$	(b) 172 603 554\$	1 894 320\$	-\$-
9.º	Departamento da Defesa Nacional	75 511 963\$	70 221 939\$	5 290 024\$	-\$-
10.º	Secretaria de Estado da Aeronautica	722 658 238\$	682 661 116\$	39 997 122\$	-\$-
11.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	8 500 000\$	8 500 000\$	-\$-	-\$-
	Despesas de anos findos	3 000 000\$	3 000 000\$	-\$-	-\$-
12.º	Contas de ordem	259 150 000\$	186 450 000\$	72 700 000\$	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	<i>1 549 013 410\$</i>	<i>1 394 245 127\$</i>	<i>155 043 683\$</i>	<i>275 400\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>154 768 283\$</i>	
	Despesa extraordinária				
13.º	Defesa Nacional	7 575 930 000\$	7 023 145 000\$	552 785 000\$	-\$-
a 16.º	III Plano de Fomento	691 767 000\$	413 362 000\$	278 405 000\$	-\$-
17.º					
a 22.º					
	<i>Soma da despesa extraordinária .</i>	<i>8 267 697 000\$</i>	<i>7 436 507 000\$</i>	<i>831 190 000\$</i>	<i>-\$-</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>831 190 000\$</i>	
	<i>Total da despesa</i>	<i>9 816 710 410\$</i>	<i>8 830 752 127\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			<i>985 958 283\$</i>	

(a) Deduzida a importância de 180 000 000\$ incluída em contas de ordem.

(b) Arredondada, por defeito, para escudos a quantia inserta em 1971 (179 053 554\$40) com as correspondentes repercussões. Deduzida a importância de 6 450 000\$ incluída em contas de ordem.

V

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	124 320 556\$	104 312 150\$	20 008 406\$	—\$—
2.º	Gabinete de Estudos e Planeamento dos Ministérios das Finanças e Economia	1 670 800\$	1 500 000\$	170 800\$	—\$—
3.º	Secretaria-Geral	20 219 694\$	17 898 630\$	2 321 064\$	—\$—
	SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO				
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 537 600\$	1 469 200\$	68 400\$	—\$—
5.º	Encargos da dívida pública	3 074 998 733\$	2 663 532 851\$	411 465 882\$	—\$—
6.º	Tribunal de Contas	8 132 465\$	8 049 107\$	83 358\$	—\$—
7.º	Junta de Crédito Público	7 507 331\$	7 537 259\$	—\$—	29 928\$
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	156 914 542\$	114 903 850\$	42 010 692\$	—\$—
9.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	9 264 900\$	8 970 500\$	294 400\$	—\$—
10.º	Casa da Moeda	52 355 350\$	50 175 350\$	2 180 000\$	—\$—
	SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO				
11.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 390 200\$	1 374 200\$	16 000\$	—\$—
12.º	Pensões e reformas	661 411 000\$	632 271 000\$	29 140 000\$	—\$—
13.º	Intendência Geral do Orçamento	224 500 000\$	124 500 000\$	100 000 000\$	—\$—
14.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	29 520 100\$	27 210 300\$	2 309 800\$	—\$—
15.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	397 319 060\$	336 143 260\$	61 175 800\$	—\$—
16.º	Inspecção-Geral de Finanças	17 820 300\$	17 820 300\$	—\$—	—\$—
17.º	Direcção-Geral das Alfândegas	128 359 500\$	151 470 900\$	—\$—	23 111 400\$
18.º	Guarda Fiscal	191 639 900\$	190 759 800\$	880 100\$	—\$—
19.º	Instituto Geográfico e Cadastral	35 105 540\$	(d) 34 711 540\$	394 000\$	—\$—
20.º	Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	11 152 643\$	9 528 380\$	1 624 263\$	—\$—
21.º	Despesas comuns:				
	Acidentes em serviço	6 000 000\$	(a) 6 000 000\$	—\$—	—\$—
	Sinistrados	3 000 000\$	(a) 3 000 000\$	—\$—	—\$—
	Indemnizações	5 021 500\$	(b) 5 021 500\$	—\$—	—\$—
	Condenações judiciais	5 000 000\$	(a) 5 000 000\$	—\$—	—\$—
	Reconstituição de bens	1 000 000\$	(a) 1 000 000\$	—\$—	—\$—
	Restituições	47 693 000\$	(c) 46 593 000\$	1 100 000\$	—\$—
	Abono de família	25 500 000\$	25 000 000\$	500 000\$	—\$—
	Despesas de anos findos	7 500 000\$	5 000 000\$	2 500 000\$	—\$—
	Soma da despesa ordinária	5 255 854 714\$	4 600 753 077\$	678 242 965\$	23 141 328\$
	Diferença para mais			+ 655 101 637\$	
	Despesa extraordinária				
22.º	Segurança pública	2 500 000\$	2 500 000\$	—\$—	—\$—
23.º	III Plano de Fomento	299 374 000\$	—\$—	299 374 000\$	—\$—
24.º	Outras despesas extraordinárias	812 750 000\$	(d) 263 150 000\$	549 600 000\$	—\$—
e 25.º	Soma da despesa extraordinária	1 114 624 000\$	265 650 000\$	848 974 000\$	—\$—
	Diferença para mais			+ 848 974 000\$	
	Total da despesa do Ministério	6 370 478 714\$	4 866 403 077\$		
	Diferença para mais no orçamento de 1972			+ 1 504 075 637\$	

(a) Transitaram do capítulo 3.º

(b) Compreende 5 000 000\$ que transitaram do capítulo 3.º, 20 000\$ do capítulo 8.º e 1500\$ do capítulo 17.º

(c) Compreende 520 000\$ que transitaram do capítulo 3.º, 41 000\$ do capítulo 8.º, 5000\$ do capítulo 9.º, 43 000 000\$ do capítulo 15.º, 3 000 000\$ do capítulo 17.º e 27 000\$ que transitaram dos Ministérios do Exército, Marinha e Negócios Estrangeiros (10 000\$, 2000\$ e 15 000\$, respectivamente).

(d) Do capítulo 25.º Instituto Geográfico e Cadastral — Cadastro geométrico da propriedade rústica — transitou a quantia de 21 850 000\$ relativa a despesas que passaram a fazer parte do capítulo 19.º correspondente a despesa ordinária do mesmo organismo.

VI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	53 064 600\$	36 529 300\$	16 535 300\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	1 288 450\$	(a) 1 252 250\$	36 200\$	—\$—
3.º	Conselho de Inspeção de Jogos	4 727 400\$	3 775 300\$	952 100\$	—\$—
4.º	Administração Política e Civil	112 057 000\$	121 000 840\$	\$	8 943 840\$
5.º	Polícia de Segurança Pública	356 369 900\$	340 552 498\$	15 817 402\$	—\$—
6.º	Direcção-Geral de Segurança	89 521 040\$	86 219 160\$	3 301 880\$	—\$—
7.º	Guarda Nacional Republicana	383 202 631\$	371 456 231\$	11 746 400\$	—\$—
8.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	50 000 000\$	50 000 000\$	—\$—	—\$—
	Despesas de anos findos	300 000\$	300 000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>1 050 531 021\$</i>	<i>1 011 085 579\$</i>	<i>48 389 282\$</i>	<i>8 943 840\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 39 445 442\$</i>	
	Despesa extraordinária				
	SEGURANÇA PÚBLICA				
9.º	Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	2 500 000\$	2 500 000\$	—\$—	—\$—
10.º	Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	2 500 000\$	2 500 000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>5 000 000\$</i>	<i>5 000 000\$</i>	<i>—\$—</i>	<i>—\$—</i>
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>1 055 531 021\$</i>	<i>1 016 085 579\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			<i>+ 39 445 442\$</i>	

(a) Deduzida a importância de 3 775 300\$, incluída no Conselho de Inspeção de Jogos.

VII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete no Ministro	1 487 534\$	1 387 420\$	100 114\$	—\$—
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	2 817 300\$	2 792 600\$	24 700\$	—\$—
3.º	Direcção-Geral da Justiça	97 779 418\$	97 140 461\$	638 957\$	—\$—
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	112 046 670\$	(a) 110 491 520\$	1 555 150\$	—\$—
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	29 821 852\$	(b) 29 173 382\$	648 470\$	—\$—
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	34 112 493\$	34 740 843\$	—\$—	628 350\$
7.º	Serviços Médico-Legais	6 088 250\$	5 549 050\$	539 200\$	—\$—
8.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	6 200 000\$	6 200 000\$	—\$—	—\$—
	Despesas de anos findos	1 000 000\$	1 000 000\$	—\$—	—\$—
9.º	Contas de ordem	34 500 000\$	33 500 000\$	1 000 000\$	—\$—
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	325 853 517\$	321 975 276\$	4 506 591\$	628 350\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			+ 3 878 241\$	

(a) Deduzida a importância de 23 000 000\$ incluída em contas de ordem.

(b) Deduzida a importância de 10 500 000\$ incluída em contas de ordem.

VIII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	15 089 732\$	12 398 736\$	2 690 996\$	-\$-
2.º	Estado-Maior do Exército	14 385 625\$	(a) 14 385 625\$	-\$-	-\$-
3.º	Serviços de instrução	380 042 897\$	(b) 369 434 061\$	10 608 836\$	-\$-
4.º	Serviços do ajudante-general	5 895 592\$	6 671 590\$	-\$-	775 998\$
5.º	Serviços do quartel-mestre	159 002 196\$	158 720 196\$	282 000\$	-\$-
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	2 584 060\$	2 226 060\$	358 000\$	-\$-
7.º	Órgãos hospitalares	14 569 195\$	13 698 095\$	871 100\$	-\$-
8.º	Encargos gerais do Ministério	1 017 905 414\$	(c) (d) 981 916 588\$	35 988 826\$	-\$-
9.º	Forças eventualmente constituídas	22 241 640\$	22 265 400\$	-\$-	23 760\$
10.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	20 000 000\$	20 000 000\$	-\$-	-\$-
	Despesas de anos findos	12 000 000\$	12 000 000\$	-\$-	-\$-
11.º	Contas de ordem	15 698 800\$	15 569 800\$	129 000\$	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	<i>1 679 415 151\$</i>	<i>1 629 286 151\$</i>	<i>50 928 758\$</i>	<i>799 758\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 50 129 000\$</i>	
	Despesa extraordinária				
12.º	III Plano de Fomento	7 600 000\$	7 500 000\$	+ 100 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>1 687 015 151\$</i>	<i>1 636 786 151\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			<i>+ 50 229 000\$</i>	

(a) Deduzida a quantia de 450 000\$, incluída em «Contas de ordem».

(b) Idem 12 545 000\$.

(c) Idem 2 574 800\$.

(d) Há a acrescentar a quantia de 10 000\$, relativa à verba de «Restituições do Ministério (...)», que transitou para o orçamento do Ministério das Finanças.

IX

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	9 651 350\$	12 791 600\$	-\$-	3 140 250\$
2.º	Estado-Maior da Armada	1 351 000\$	1 126 750\$	224 250\$	-\$-
3.º	Superintendência dos Serviços do Pessoal	786 191 180\$	737 063 280\$	49 127 900\$	-\$-
4.º	Superintendência dos Serviços do Material	383 320 900\$	338 652 700\$	44 668 200\$	-\$-
5.º	Comandos, Forças e Unidades em Terra	25 067 010\$	21 264 050\$	3 802 960\$	-\$-
6.º	Base Naval de Lisboa	24 706 600\$	24 106 000\$	600 600\$	-\$-
7.º	Serviços de Administração Financeira	5 656 850\$	(a) 5 476 850\$	180 000\$	-\$-
8.º	Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo	23 811 400\$	19 306 400\$	4 505 000\$	-\$-
9.º	Serviços de Investigação do Mar	14 800 000\$	12 500 000\$	2 300 000\$	-\$-
10.º	Arsenal do Alfeite	193 656 190\$	156 974 000\$	36 682 190\$	-\$-
11.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	20 500 000\$	19 500 000\$	1 000 000\$	-\$-
	Despesas de anos findos	2 000 000\$	2 000 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 490 712 480\$	(a) 1 350 761 630\$	143 091 100\$	3 140 250\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 139 950 850\$	
	Despesa extraordinária				
12.º	III Plano de Fomento	2 700 000\$	770 000\$	1 930 000\$	-\$-
13.º	Outras despesas	12 000 000\$	12 000 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	14 700 000\$	12 770 000\$	1 930 000\$	-\$-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 1 930 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 505 412 480\$	(a) 1 363 531 630\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			+ 141 880 850\$	

Nota. — Das somas fixadas estão sujeitas a reembolso as seguintes, conforme a previsão constante do orçamento das receitas no capítulo 7.º:

Grupo 8, artigo 192.º	40 500 000\$
Grupo 8, artigo 194.º	193 656 190\$
Grupo 10, artigo 235.º	13 400 000\$
Grupo 10, artigo 237.º	88 000 000\$

335 556 190\$

Sendo, portanto:

Total da despesa efectiva do Ministério **1 169 856 290\$**

(a) Deduzida a importância de 2000\$ de restituições que foram para o orçamento do Ministério das Finanças.

X

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Capí- tulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária:				
1.º	Gabinete do Ministro	6 300 450\$	6 683 250\$	-\$-	382 800\$
2.º	Secretaria-Geral	110 767 500\$	99 510 900\$	11 256 600\$-	-\$-
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos	7 399 000\$	9 177 000\$	-\$-	1 778 000\$
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos	4 734 000\$	4 693 800\$	40 200\$	-\$-
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Centrais	272 887 272\$	(a) 226 233 342\$	46 653 930\$	-\$-
6.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	528 000\$	504 000\$	24 000\$	-\$-
	Despesas de anos findos	5 000 000\$	5 000 000\$	-\$-	-\$-
	Total da despesa do Ministério	407 616 222\$	351 802 292\$	57 974 730\$	2 160 800\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972 . .</i>			+ 55 813 930\$	

(a) Deduzida a importância de 15 000\$ incluída no capítulo das «Despesas comuns» do orçamento do Ministério das Finanças.

XI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária:				
1.º	Gabinete do Ministro	2 475 700\$	2 414 700\$	61 000\$	—\$
2.º	Gabinete de Planeamento dos Ministérios das Obras Públicas e Comunicações	5 281 550\$	—\$	5 281 550\$	—\$
3.º	Secretaria-Geral	5 441 132\$	5 541 215\$	—\$	100 083\$
4.º	Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	10 462 100\$	7 076 120\$	3 385 980\$	—\$
5.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	220 925 507\$	252 885 905\$	—\$	31 960 398\$
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	69 475 923\$	106 204 900\$	—\$	36 728 977\$
7.º	Junta Autónoma das Estradas	229 522 785\$	229 522 785\$	—\$	—\$
8.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	67 194 375\$	47 691 695\$	19 502 680\$	—\$
9.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	29 000 000\$	26 925 000\$	2 075 000\$	—\$
10.º	Gabinete da Ponte sobre o Tejo	16 495 000\$	12 805 000\$	3 690 000\$	—\$
11.º	Direcção-Geral das Construções Escolares	87 351 971\$	81 265 600\$	6 086 371\$	—\$
12.º	Direcção-Geral das Construções Hospitalares	57 065 800\$	—\$	57 065 800\$	—\$
13.º	Comissão das Construções Prisionais	1 700 000\$	—\$	1 700 000\$	—\$
14.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	3 347 400\$	3 347 400\$	—\$	—\$
	Despesas de anos findos	600 000\$	600 000\$	—\$	—\$
15.º	Contas de ordem	103 500 000\$	69 938 000\$	33 562 000\$	—\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>909 839 243\$</i>	<i>846 218 320\$</i>	<i>132 410 381\$</i>	<i>68 789 458\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.....</i>	<i>.....</i>	<i>63 620 923\$</i>	
	Despesa extraordinária				
16.º	III Plano de Fomento	(a) 2 326 874 000\$	(b) 2 396 287 000\$	—\$	69 413 000\$
a 24.º	Outras despesas	159 010 000\$	113 510 000\$	45 500 000\$	—\$
a 30.º					
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>2 485 884 000\$</i>	<i>2 509 797 000\$</i>	<i>45 500 000\$</i>	<i>69 413 000\$</i>
	<i>Diferença para menos</i>	<i>.....</i>	<i>.....</i>	<i>— 23 913 000\$</i>	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>3 395 723 243\$</i>	<i>3 356 015 320\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972.</i>			<i>+ 39 707 923\$</i>	

(a) Inclui 3 975 000\$ de autofinanciamento e 598 069 000\$ com contrapartida especial.
(b) Inclui 3 975 000\$ de autofinanciamento e 630 500 000\$ com contrapartida especial.

XII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	8 466 350\$	7 572 570\$	893 780\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	(a) 44 849 970\$	(a) 44 121 586\$	728 384\$	—\$—
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	1 095 000\$	1 096 350\$	—\$—	1 350\$
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	149 300\$	191 800\$	—\$—	42 500\$
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	295 000\$	239 000\$	56 000\$	—\$—
6.º	Direcção-Geral de Economia	16 725 000\$	15 422 000\$	1 303 000\$	—\$—
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	2 911 218\$	2 871 217\$	40 001\$	—\$—
8.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	49 500\$	49 500\$	—\$—	—\$—
9.º	Direcção-Geral de Educação	18 591 000\$	18 590 500\$	500\$	—\$—
10.º	Direcção-Geral de Justiça	183 500\$	183 500\$	—\$—	—\$—
11.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	294 000\$	138 000\$	156 000\$	—\$—
12.º	Organismos consultivos	280 000\$	280 000\$	—\$—	—\$—
13.º	Organismos dependentes	27 852 370\$	26 007 930\$	1 844 440\$	—\$—
14.º	Despesas comuns:				
—	Abono de família	500 000\$	500 000\$	—\$—	—\$—
—	Despesas de anos findos	600 000\$	600 000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	122 842 208\$	117 863 953\$	5 022 105\$	43 850\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 4 978 255\$	
	Despesa extraordinária				
15.º	III Plano de Fomento	350 000 000\$	350 000 000\$	—\$—	—\$—
16.º					
e 17.º	Outras despesas extraordinárias	7 100 000\$	7 000 000\$	100 000\$	—\$—
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	357 100 000\$	357 000 000\$	100 000\$	—\$—
	<i>Diferença para mais</i>			+ 100 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	479 942 208\$	474 863 953\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			+ 5 078 255\$	

(a) Inclui os quadros dos outros serviços do Ministério, com excepção do Gabinete do Ministro, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina e Instituto de Línguas Africanas e Orientais.

XIII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	658 485 800\$	(a) 160 586 400\$	497 899 400\$	
2.º	Secretaria-Geral	154 984 990\$	171 196 300\$		16 211 310\$
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	716 094 058\$	599 190 964\$	116 903 094\$	
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	356 130 518\$	338 053 550\$	18 076 968\$	
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	629 633 194\$	592 577 408\$	37 055 786\$	
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	1 259 889 827\$	(b) 1 343 665 785\$		83 775 958\$
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	22 251 800\$	18 187 925\$	4 063 875\$	
8.º	Direcção de Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário	610 431 619\$	473 896 150\$	136 535 469\$	
9.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	26 000 000\$	25 500 000\$	500 000\$	
	Despesas de anos findos	12 000 000\$	7 000 000\$	5 000 000\$	
10.º	Contas de ordem	75 000 000\$	58 000 000\$	17 000 000\$	
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>4 520 901 806\$</i>	<i>3 787 854 482\$</i>	<i>833 034 592\$</i>	<i>99 987 268\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 733 047 324\$</i>	
	Despesa extraordinária				
11.º a 13.º	III Plano de Fomento	357 350 000\$	262 800 000\$	94 550 000\$	
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>357 350 000\$</i>	<i>262 800 000\$</i>	<i>94 550 000\$</i>	
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 94 550 000\$</i>	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>4 878 251 806\$</i>	<i>4 050 654 482\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			<i>+ 827 597 324\$</i>	

(a) Deduzida a importância de 55 000 000\$ do Fundo do Fomento do Desporto que foi incluída em contas de ordem.

(b) Deduzida a importância de 3 000 000\$ da Comissão Administrativa do Livro Único que foi incluída em contas de ordem.

XIV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIAS DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	4 029 600\$	2 759 300\$	1 270 300\$	-\$-
2.º	Secretaria-Geral	2 267 900\$	870 860\$	1 397 040\$	-\$-
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA				
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 405 992\$	1 300 992\$	105 000\$	-\$-
4.º	Gabinete de Planeamento	1 169 584\$	797 400\$	372 184\$	-\$-
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	106 959 314\$	(a) 108 264 146\$	-\$-	1 304 832\$
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	67 070 740\$	(b) 66 786 390\$	284 350\$	-\$-
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	73 628 009\$	(c) 70 984 329\$	2 643 680\$	-\$-
8.º	Junta de Colonização Interna	19 502 290\$	19 501 190\$	1 100\$	-\$-
9.º	Comissão Permanente da Indústria de Abate	868 500\$	-\$-	868 500\$	-\$-
	SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO				
10.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 414 856\$	1 382 856\$	32 000\$	-\$-
11.º	Gabinete de Planeamento	1 418 700\$	860 400\$	558 300\$	-\$-
12.º	Direcção-Geral do Comércio	12 001 363\$	11 331 663\$	669 700\$	-\$-
13.º	Comissão de Coordenação Económica	8 487 800\$	8 434 800\$	53 000\$	-\$-
14.º	Inspeção-Geral das Actividades Económicas	48 490 900\$	36 763 000\$	11 727 900\$	-\$-
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA				
15.º	Gabinete do Secretário de Estado	5 766 340\$	1 477 340\$	4 289 000\$	-\$-
16.º	Gabinete de Planeamento	2 125 287\$	1 149 004\$	976 283\$	-\$-
17.º	Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	20 343 900\$	19 613 900\$	730 000\$	-\$-
18.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	21 363 600\$	20 827 550\$	536 050\$	-\$-
19.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	8 039 200\$	8 945 700\$	-\$-	906 500\$
20.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	13 011 000\$	12 036 200\$	974 800\$	-\$-
21.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	26 754 575\$	18 579 680\$	8 174 895\$	-\$-
-	Comissão dos Explosivos	-\$-	(d) 90 000\$	-\$-	90 000\$
22.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	14 025 810\$	(e) 13 808 810\$	217 000\$	-\$-
23.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	7 000 000\$	7 009 600\$	-\$-	9 600\$
	Despesas de anos findos	800 000\$	700 000\$	100 000\$	-\$-
24.º	Contas de ordem	307 750 000\$	(f) 285 400 000\$	22 350 000\$	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>775 695 260\$</i>	<i>719 675 110\$</i>	<i>58 331 082\$</i>	<i>2 310 932\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 56 020 150\$</i>	
	Despesa extraordinária				
25.º	III Plano de Fomento	974 915 000\$	740 004 000\$	234 911 000\$	-\$-
26.º	Outras despesas	10 350 000\$	10 350 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>985 265 000\$</i>	<i>750 354 000\$</i>	<i>234 911 000\$</i>	<i>-\$-</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 234 911 000\$</i>	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>1 760 960 260\$</i>	<i>1 470 029 110\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			<i>+ 290 931 150\$</i>	

(a) Deduzidas as importâncias de 39 200 000\$ e 7 200\$ incluídas, respectivamente, em contas de ordem e abono de família.

(b) Deduzidas as importâncias de 38 350 000\$ e 2 400\$ incluídas, respectivamente em contas de ordem e abono de família.

(c) Deduzida a importância de 7 500 000\$ incluída em contas de ordem.

(d) Deduzida a importância de 2 550 000\$ incluída em contas de ordem.

(e) Deduzida a importância de 2 800 000\$ incluída em contas de ordem.

(f) Inclui 195 000 000\$ correspondente ao total do capítulo relativo ao Fundo de Fomento de Exportação.

XV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	2 442 150\$	2 400 885\$	41 265\$	—\$
2.º	Secretaria-Geral	3 596 630\$	4 721 785\$	—\$	1 125 155\$
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	(a) 40 868 000\$	(b) 27 545 700\$	13 322 300\$	—\$
4.º	Aeronáutica Civil	146 849 364\$	(c) 137 607 222\$	9 242 142\$	—\$
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	36 603 898\$	36 154 168\$	449 730\$	—\$
6.º	Direcção-Geral de Viação	(d) 36 821 200\$	—\$	36 821 200\$	—\$
7.º	Direcção-Geral de Portos	(e) 69 913 800\$	—\$	69 913 800\$	—\$
8.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	4 900 000\$	3 300 000\$	1 600 000\$	—\$
	Despesas de anos findos	800 000\$	800 000\$	—\$	—\$
9.º	Contas de ordem	1 774 212 000\$	1 716 968 600\$	57 243 400\$	—\$
	<i>Total da despesa ordinária . .</i>	<i>2 117 007 042\$</i>	<i>1 929 498 360\$</i>	<i>188 633 837\$</i>	<i>1 125 155\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 187 508 682\$</i>	
	Despesa extraordinária				
10.º a 19.º	III Plano de Fomento	963 999 000\$	597 030 000\$	+ 366 969 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>3 081 006 042\$</i>	<i>2 526 528 360\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			<i>+ 554 477 682\$</i>	

(a) Tem compensação em receita a cargo do Fundo Especial de Transportes Terrestres a importância de 31 443 100\$.

(b) Deduzida a importância de 916 600 000\$, incluída em contas de ordem.

(c) Deduzida a importância de 164 000 000\$, incluída em conta de ordem.

(d) A totalidade da despesa tem compensação em receita a cargo do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

(e) Inclui 36 767 800\$ de despesas a reembolsar, e 8 000 000\$ de comparticipação das juntas autónomas dos portos, na qual está integrado o saldo provável da gerência da extinta Junta Central de Portos, relativo ao ano de 1971.

XVI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1972 e 1971**

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	8 964 807\$	8 438 475\$	526 332\$	-\$-
2.º	Conselho Superior da Acção Social	4 127 002\$	3 348 400\$	778 602\$	-\$-
3.º	Gabinete do Planeamento	1 604 000\$	881 680\$	722 320\$	-\$-
4.º	Secretaria-Geral	79 762 474\$	73 476 149\$	6 286 325\$	-\$-
5.º	Magistratura do Trabalho	31 522 580\$	31 067 335\$	455 245\$	-\$-
6.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	6 058 359\$	5 038 896\$	1 019 463\$	-\$-
7.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	1 514 128\$	1 523 984\$	-\$-	9 856\$
8.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	2 160 000\$	2 160 000\$	-\$-	-\$-
	Despesas de anos findos	850 000\$	500 000\$	350 000\$	-\$-
	Soma da despesa ordinária . .	136 563 350\$	126 434 919\$	10 138 287\$	9 856\$
	Diferença para mais			+ 10 128 431\$	
	Despesa extraordinária				
9.º	Outras despesas extraordinárias	2 500 000\$	1 000 000\$	+ 1 500 000\$	
	Total da despesa do Ministério	139 063 350\$	127 434 919\$		
	Diferença para mais em 1972			+ 11 628 431\$	

Procedeu-se ao arredondamento, por defeito, para escudos no capítulo 5.º do ano de 1971 (31 067 335\$50) com as correspondentes repercussões.

XVII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas
para os anos económicos de 1972 e 1971

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1972	Orçamento para 1971	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	14 956 284\$	4 278 212\$	10 678 072\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	12 569 900\$	—\$—	12 569 900\$	—\$—
3.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	5 218 200\$	1 472 000\$	3 746 200\$	—\$—
4.º	Direcção-Geral de Saúde	547 705 929\$	(a) 155 515 179\$	392 190 750\$	—\$—
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	825 742 800\$	(b) 1 085 899 700\$	—\$—	260 156 900\$
6.º	Direcção-Geral da Assistência Social	111 230 100\$	(c) 95 261 910\$	15 968 190\$	—\$—
7.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	750 000\$	750 000\$	—\$—	—\$—
	Despesas de anos findos	200 000\$	200 000\$	—\$—	—\$—
8.º	Contas de ordem	205 552 600\$	108 964 800\$	96 587 800\$	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>1 723 925 813\$</i>	<i>1 452 341 801\$</i>	<i>531 740 912\$</i>	<i>260 156 900\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 271 584 012\$</i>	
	Despesa extraordinária				
9.º					
a 12.º	III Plano de Fomento	217 617 000\$	179 440 000\$	38 177 000\$	—\$—
13.º	Outras despesas	30 000 000\$	25 000 000\$	5 000 000\$	—\$—
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>247 617 000\$</i>	<i>204 440 000\$</i>	<i>43 177 000\$</i>	<i>—\$—</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 43 177 000\$</i>	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>1 971 542 813\$</i>	<i>1 656 781 801\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1972</i>			<i>+ 314 761 012\$</i>	

(a) Deduzida a importância de 3 225 000\$ incluída em contas de ordem.

(b) Deduzida a importância de 16 739 800\$ incluída em contas de ordem.

(c) Deduzida a importância de 89 000 000\$ incluída em contas de ordem.

XVIII

Resumo da despesa total, por Ministérios e grandes agrupamentos econômicos

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1972

(Em contos)

Ministérios

MINISTÉRIO																							
Ano	Juntas		Bairros		Municípios		Obras Públicas		Urbanismo		Educação Nacional		Economia		Comunicações		Corporações e Previdência Social		Saúde e Assistência		Soma das despesas	Totais	
	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Ordinária	Extraordinária			
-	197 991	-	810 087	593	686 999	-	323 312	55 261	52 849	-	3 146 677	7 782	308 633	145 700	200 544	21 315	94 962	-	104 837	300	8 191 374	295 413	8 486 787
-	194	-	470 269	-	100 933	-	425	-	130	-	30 420	-	345	-	264	-	258	-	63	-	719 448	178 933	898 381
-	6 200	-	51 861	1	27 959	-	16 550	1 814	500	-	26 000	-	7 100	4 357	5 060	943	2 223	-	750	-	201 371	17 797	219 168
5 000	2 596	-	50 825	-	9 661	-	30 300	21 075	525	-	41 073	6 320	30 750	33 414	6 094	4 191	6 124	-	2 640	560	303 045	87 581	390 626
-	1 654	-	56 329	6 006	33 396	-	60 408	163 104	479	-	41 076	7 268	3 025	7 940	1 549	2 240	641	-	1 233	50	248 230	2 035 210	2 283 440
-	42 080	-	94 242	1 000	268 182	2 700	16 415	11 266	2 413	-	71 749	1 000	16 196	103 079	21 807	4 114	3 898	-	2 088	2 088	709 837	628 391	1 338 228
-	31 468	-	110 259	-	123 734	-	206 489	51 399	9 702	-	142 890	14 590	63 946	103 079	45 924	59 855	20 020	-	69 092	5 875	1 163 757	557 727	1 723 484
-	6 902	-	6 662	-	121 209	3 519	29 341	6 800	33 125	6 728	428 851	129 246	1 939	3 242	2 966	-	5 050	-	1 309 657	57 581	3 052 043	964 769	4 016 812
-	1 000	-	13 182	-	196 236	2 516	9 163	6 800	19 600	-	116 759	4 000	10 923	38 852	37 793	62	850	-	521	-	2 528 364	3 939 795	6 468 159
5 000	290 085	-	1 663 716	7 600	1 468 307	5 216	694 403	314 238	119 323	6 728	4 045 495	170 206	442 677	379 092	322 001	92 720	134 026	-	1 492 341	66 454	17 119 469	8 705 616	25 825 085
115	290 085	-	1 671 316	-	1 473 523	-	1 008 641	-	126 031	-	4 215 701	-	-	821 769	-	414 721	-	-	1 558 795	-	25 825 085	-	25 825 085
-	1 254	-	-	-	21 555	-	108 686	1 595 632	1 345	-	29 907	170 680	25 268	253 729	20 644	859 579	2 537	-	4 347	1 837	362 480	2 942 342	3 304 821
-	-	-	-	-	-	-	1 500	547 113	45	-	36 500	12 464	-	189 940	150	11 700	-	-	21 686	179 326	63 981	1 516 043	1 580 024
-	15	-	-	-	-	-	1 750	12 000	2 129	350 000	-	-	-	64 650	-	-	-	-	-	-	1 405 733	8 257	1 529 918
-	-	-	-	-	-	-	-	9 200	-	-	334 000	4 000	-	97 854	-	-	-	-	-	-	334 830	111 054	445 904
-	1 269	-	-	-	22 405	9 484	111 936	2 171 646	3 519	350 372	400 407	187 144	25 268	606 173	20 794	871 279	2 537	2 500	26 033	181 163	2 170 938	6 103 720	8 274 658
6	1 269	-	-	-	31 889	-	2 283 582	-	353 891	-	587 551	-	631 441	-	892 073	-	5 037	-	207 196	-	8 274 658	-	8 274 658
5 000	291 354	-	1 663 716	7 600	1 490 712	-	806 339	2 485 884	122 842	357 100	4 445 902	357 350	467 945	985 265	342 795	963 999	136 563	2 500	1 518 374	247 617	19 290 407	14 809 336	34 099 743
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	34 500	-	15 699	-	-	-	103 500	-	-	-	75 000	-	307 750	-	1 774 212	-	-	-	205 552	-	2 775 363	-	2 775 363
5 000	325 854	-	1 679 415	7 600	1 490 712	-	909 839	2 485 884	122 842	357 100	4 520 902	357 350	775 695	985 265	2 117 007	963 999	136 563	2 500	1 723 926	247 617	22 065 771	14 809 336	36 875 107
331	325 854	-	1 687 015	-	1 505 412	-	3 395 723	-	479 942	-	4 878 252	-	1 760 960	-	3 081 006	-	139 063	-	1 971 543	-	36 875 107	-	36 875 107

XIX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos, da despesa fixada no orçamento para o ano de 1971

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

(Em contos)

Natureza das despesas	Capítulos da despesa ordinária												Soma das despesas		Totais
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	Ordinária	Extraordi- nária	
Despesas correntes:															
Remunerações em numerário . .	3 318	36 128	19 728	32 479	9 931	11 801	862	45 487	14 922	344 834	—	—	519 490	58 462	577 952
Remunerações em espécie . .	55	196	7	50	10	19	20	170	163	101 395	—	—	102 085	178 933	281 018
Previdência social	—	190	30	—	—	—	—	—	—	9 942	8 500	—	18 662	10 362	29 024
Compensação de encargos . .	158	7 739	2 632	970	1 082	1 273	66	640	1 585	16 294	—	—	32 439	22 021	54 460
Bens duradouros	42	429	110	635	32	80	80	495	306	26 728	—	—	28 937	1 843 102	1 872 039
Bens não duradouros	668	1 455	726	3 160	298	1 380	78	1 330	726	69 166	—	—	78 987	563 215	642 202
Aquisição de serviços	1 266	7 078	2 565	13 839	7 140	5 470	130	8 924	2 095	150 313	—	—	198 820	320 929	519 749
Transferências	—	111 100	—	—	8 350	1 550	—	34 896	54 800	1 620	—	—	212 316	764 453	976 769
Outras despesas correntes . .	—	315	—	—	—	4 040	160	82 356	916	266	3 000	—	91 053	3 887 565	3 978 618
Soma das despesas correntes	5 507	164 630	25 798	51 133	26 843	25 613	1 396	174 298	75 513	720 558	11 500	—	1 282 789	7 649 042	8 931 831
Despesas de capital															
Investimentos	34	240	50	1 000	120	1 310	20	200	—	2 100	—	—	5 074	45 655	50 729
Transferências	—	2 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 000	573 000	575 000
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras despesas de capital . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Soma das despesas de capital	34	2 240	50	1 000	120	1 310	20	200	—	2 100	—	—	7 074	618 655	625 729
Total	5 541	166 870	25 848	52 133	26 963	26 923	1 416	174 498	75 513	722 658	11 500	—	1 289 863	8 267 697	9 557 560
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	259 150 000	259 150	—	259 150
Total das despesas do Ministério . .	5 541	166 870	25 848	52 133	26 963	26 923	1 416	174 498	75 513	722 658	11 500	259 150 000	1 549 013	8 267 697	9 816 710

X

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos,

MINISTÉRIO

(Em

Natureza das despesas	Capítulos									
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º
Despesas correntes:										
Remunerações em numerário	1 508	1 569	1 774	1 108	900	7 607	6 069	62 965	7 745	17 235
Remunerações em espécie	90	—	2	35	—	—	—	20	5	3
Previdência social	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compensação de encargos	275	—	22	8	100	19	28	266	221	164
Bens duradouros	23	—	4	9	—	43	7	180	50	500
Bens não duradouros	243	—	174	125	1 000	161	126	814	203	28 690
Aquisição de serviços	2 138	102	1 383	239	4 100	190	134	3 954	911	1 613
Transferências	120 000	—	15 100	—	28 391	—	1 115	120	—	—
Outras despesas correntes	—	—	1 745	—	1 637 275	—	—	6	—	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	124 277	1 671	20 204	1 524	1 671 766	8 020	7 479	68 325	9 135	48 205
Despesas de capital:										
Investimentos	43	—	16	14	—	112	28	86 090	130	4 150
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—	1 403 233	—	—	2 500	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	43	—	16	14	1 403 233	112	28	88 590	130	4 150
Total	124 320	1 671	20 220	1 538	3 074 999	8 132	7 507	156 915	9 265	52 355
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	124 320	1 671	20 220	1 538	3 074 999	8 132	7 507	156 915	9 265	52 355

X

da despesa fixada no orçamento para o ano económico de 1972

DAS FINANÇAS

contos)

da despesa ordinária											Soma das despesas		Totais
11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	16.º	17.º	18.º	19.º	20.º	21.º	Ordinária	Extraordinária	
1 063	3 000	—	25 783	327 626	12 179	116 251	172 445	26 777	4 424	—	798 028	6 000	804 028
9	—	—	90	180	4	6	23	2	8	—	477	—	477
—	—	—	—	—	—	—	1 230	—	—	25 500	26 730	320	27 050
7	—	—	182	18 240	5 234	1 481	11 384	6 540	48	6 000	50 219	—	50 219
9	—	—	150	1 801	46	141	690	650	23	—	4 326	500	4 826
74	—	—	930	9 942	144	7 346	1 349	360	1 021	—	52 702	500	53 202
214	—	—	1 725	35 960	58	2 404	3 809	577	5 489	3 000	68 000	2 000	70 000
—	658 411	—	—	570	—	—	50	—	—	10 022	833 779	—	833 779
—	—	224 500	—	—	—	10	30	—	—	55 193	1 918 759	—	1 918 759
1 376	661 411	224 500	28 860	394 319	17 665	127 639	191 010	34 906	11 013	99 715	3 753 020	9 320	3 762 340
14	—	—	660	3 000	155	720	630	200	140	1 000	97 102	5 930	103 032
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 099 374	1 099 374
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 405 733	—	1 405 733
14	—	—	660	3 000	155	720	630	200	140	1 000	1 502 835	1 105 304	2 608 139
1 390	661 411	224 500	29 520	397 319	17 820	128 359	191 640	35 106	11 153	100 715	5 255 855	1 114 624	6 370 479
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 390	661 411	224 500	29 520	397 319	17 820	128 359	191 640	35 106	11 153	100 715	5 255 855	1 114 624	6 370 479

XXI

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos, da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

MINISTÉRIO DO INTERIOR

(Em contos)

Natureza das despesas	Capítulos da despesa ordinária								Soma das despesas		Totais
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Ordinária	Extraordinária	
Despesas correntes:											
Remunerações em numerário	867	991	4 427	17 073	336 273	52 219	335 820	—	747 670	—	747 670
Remunerações em espécie	—	—	—	—	1 303	—	1 320	—	2 623	—	2 623
Previdência social	—	—	30	—	6 100	18	5 100	—	11 248	—	11 248
Compensação de encargos	3	4	7	5	1 750	14 730	950	—	17 449	—	17 449
Bens duradouros	6	4	23	24	857	995	9 421	—	11 330	5 000	16 330
Bens não duradouros	152	76	29	191	4 115	3 465	20 213	—	28 241	—	28 241
Aquisição de serviços	154	172	47	786	4 977	5 413	9 374	—	20 923	—	20 923
Transferências	22 883	20	5	93 163	20	—	15	—	116 106	—	116 106
Outras despesas correntes	29 000	—	5	—	520	12 500	200	50 300	92 525	—	92 525
<i>Soma das despesas correntes</i>	53 065	1 267	4 573	111 242	355 915	89 340	382 413	50 300	1 048 115	5 000	1 053 115
Despesas de capital:											
Investimentos	—	21	155	815	455	180	790	—	2 416	—	2 416
Total	53 065	1 288	4 728	112 057	356 370	89 520	383 203	50 300	1 050 531	5 000	1 055 531
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	53 065	1 288	4 728	112 057	356 370	89 520	383 203	50 300	1 050 531	5 000	1 055 531

XXII

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos, da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(Em contos)

Natureza das despesas	Capítulos da despesa ordinária									Soma das despesas		Totais
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	Ordinária	Extraor- dinária	
Despesas correntes:												
Remunerações em numerário	896	2 677	94 781	56 691	18 182	19 646	5 118	-	-	-	197 991	-
Remunerações em espécie	-	-	9	122	55	7	1	-	-	-	194	-
Previdência social	-	-	-	-	-	-	-	6 200	-	-	6 200	-
Compensação de encargos	35	37	749	1 033	192	409	141	-	-	-	2 596	-
Bens duradouros	7	18	186	1 211	66	57	109	-	-	-	1 654	-
Bens não duradouros	68	26	865	33 816	6 126	946	233	-	-	-	42 080	-
Aquisições de serviços	482	50	960	15 615	1 442	12 693	226	-	-	-	31 468	-
Transferências	-	-	-	3 264	3 638	-	-	-	-	-	6 902	-
Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-	-	1 000	-	-	1 000	-
Soma das despesas correntes	1 488	2 808	97 550	111 752	29 701	33 758	5 828	7 200	-	-	290 085	-
Despesas de capital:												
Investimentos	-	9	229	280	121	355	260	-	-	-	1 254	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	15	-
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soma das despesas de capital	-	9	229	295	121	355	260	-	-	-	1 269	-
Total	1 488	2 817	97 779	112 047	29 822	34 113	6 088	7 200	-	-	291 354	-
Contas de ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	34 500	34 500	34 500	-
Total das despesas do Ministério	1 488	2 817	97 779	112 047	29 822	34 113	6 088	7 200	34 500	34 500	325 854	-

XXIII

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos, da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(Em contos)

Natureza das despesas	Capítulos da despesa ordinária											Soma das despesas		Totais
												Ordinária	Extraordi- nária	
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º			
Despesas correntes														
Remunerações em numerário	5 190	3 538	139 840	4 698	9 542	237	6 927	628 168	11 947	—	—	810 087	593	810 680
Remunerações em espécie	—	—	192 869	490	500	—	—	269 576	6 834	—	—	470 269	—	470 269
Previdência social	—	—	410	15	1 045	—	346	30 000	45	20 000	—	51 861	1	51 862
Compensação de encargos	8	6 619	9 420	81	10 458	—	—	23 664	575	—	—	50 825	—	50 825
Bens duradouros	50	335	9 059	31	41 154	—	1 954	3 746	—	—	—	56 329	6 006	62 335
Bens não duradouros	887	2 286	9 210	288	35 958	1 495	1 737	41 023	1 358	—	—	94 242	1 000	95 242
Aquisição de serviços	8 019	1 478	13 083	293	60 218	852	3 605	21 228	1 483	—	—	110 259	—	110 259
Transferências	—	10	6 152	—	—	—	—	500	—	—	—	6 662	—	6 662
Outras despesas correntes	935	120	—	—	127	—	—	—	—	12 000	—	13 182	—	13 182
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15 699	15 699	—	15 699
<i>Total das despesas</i>	15 089	14 386	380 043	5 896	159 002	2 584	14 569	1 017 905	22 242	32 000	15 699	1 679 415	7 600	1 687 015

XXIV

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos, da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

MINISTÉRIO DA MARINHA

(Em contos)

Natureza das despesas	Capítulos da despesa ordinária											Soma das despesas		Totais
												Ordinária	Extraor- dinária	
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º			
Despesas correntes:														
Remunerações em numerário	1 855	423	669 125	1 634	9 239	112	319	4 290	-	-	-	686 997	-	686 997
Remunerações em espécie	-	-	97 519	-	3 414	-	-	-	-	-	-	100 933	-	100 933
Previdência social	-	-	7 295	164	-	-	-	-	-	-	20 500	27 959	-	27 959
Compensação de encargos	3 788	11	5 358	249	127	20	20	88	-	-	-	9 661	-	9 661
Bens duradouros	80	468	2 314	22 501	3 605	3 900	267	261	-	-	-	33 396	-	33 396
Bens não duradouros	138	226	1 640	262 382	2 689	320	105	682	-	-	-	268 182	2 700	270 882
Aquisição de serviços	1 381	223	2 525	82 796	5 993	20 355	4 946	5 515	-	-	-	123 734	-	123 734
Transferências	1 499	-	100	-	-	-	-	4 810	14 800	-	-	21 209	-	21 209
Outras despesas correntes	910	-	-	470	-	-	-	50	-	192 806	2 000	196 236	2 516	198 752
Soma das despesas correntes	9 651	1 351	785 876	370 196	25 067	24 707	5 657	15 696	14 800	192 806	22 500	1 468 307	5 216	1 473 523
Despesas de capital:														
Investimentos	-	-	315	13 125	-	-	-	8 115	-	-	-	21 555	9 300	30 855
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184	184
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	850	-	850	-	850
Soma das despesas de capital	-	-	315	13 125	-	-	-	8 115	-	850	-	22 405	9 484	31 889
Total	9 651	1 351	786 191	383 321	25 067	24 707	5 657	23 811	14 800	193 656	22 500	1 490 712	14 700	1 505 412
Contas de ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da despesa do Ministério da Marinha	9 651	1 351	786 191	383 321	25 067	24 707	5 657	23 811	14 800	193 656	22 500	1 490 712	14 700	1 505 412

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos,

MINISTÉRIO DOS NEGÓ

(Em

Natureza das despesas	Capítulos da		
	1.º	2.º	3.º
Despesas correntes:			
Remunerações em numerário	677	107 248	169
Remunerações em espécie	—	—	—
Previdência social	—	—	—
Compensação de encargos	3	975	134
Bens duradouros	—	—	37
Bens não duradouros	66	340	22
Aquisição de serviços	54	755	1 587
Transferências	—	1 100	5 450
Outras despesas correntes	5 500	200	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	6 300	110 618	7 399
Despesas de capital:			
Investimentos	—	150	—
Transferências	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	—	150	—
Total	6 300	110 768	7 399
Contas de ordem	—	—	—
Total da despesa do Ministério	6 300	110 768	7 399

V

da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

CIOS ESTRANGEIROS

contos)

despesa ordinária			Soma das despesas		Totais
4.º	5.º	6.º	Ordinária	Extraordinária	
306	90 897	—	199 297	—	199 297
12	10 950	—	10 962	—	10 962
—	—	528	528	—	528
6	19 412	—	20 530	—	20 530
10	3 800	—	3 847	—	3 847
26	8 923	—	9 377	—	9 377
169	51 925	—	54 490	—	54 490
4 090	33 500	—	44 140	—	44 140
—	9 300	5 000	20 000	—	20 000
4 619	228 707	5 528	363 171	—	363 171
15	42 180	—	42 345	—	42 345
100	2 000	—	2 100	—	2 100
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
115	44 180	—	44 445	—	44 445
4 734	272 887	5 528	407 616	—	407 616
—	—	—	—	—	—
4 734	272 887	5 528	407 616	—	407 616

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos,

MINISTÉRIO DAS

(Em

Natureza das despesas	Capítulos da despesa						
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
Despesas correntes:							
Remunerações em numerário	1 200	3 709	3 980	9 332	25 457	49 722	137 063
Remunerações em espécie	50	50	4	—	55	85	80
Previdência social	—	—	—	—	—	—	11 353
Compensação de encargos	164	20	521	250	2 023	2 270	17 565
Bens duradouros	5	85	42	57	58 802	64	744
Bens não duradouros	288	260	195	214	502	710	8 875
Aquisição de serviços	744	1 091	600	408	67 932	3 210	46 141
Transferências	—	—	—	1	—	—	40
Outras despesas correntes	—	—	—	—	1	8 450	112
<i>Soma das despesas correntes</i>	2 451	5 215	5 342	10 262	154 772	64 511	221 973
Despesas de capital:							
Investimentos	25	66	99	200	64 654	3 465	7 550
Transferências	—	—	—	—	1 500	—	—
Activos financeiros	—	—	—	—	—	1 500	—
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	25	66	99	200	66 154	4 965	7 550
Totais	2 476	5 281	5 441	10 462	220 926	69 476	229 523
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—
Total das despesas do Ministério	2 476	5 281	5 441	10 462	220 926	69 476	229 523

VI

da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

OBRAS PÚBLICAS

(contos)

ordinária								Soma das despesas		Totais
8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	Ordinárias	Extraordi- nárias	
43 722	—	7 214	21 732	19 963	218	—	—	323 312	55 261	378 573
31	—	—	60	10	—	—	—	425	—	425
830	—	220	550	250	—	3 347	—	16 550	1 814	18 364
4 087	—	275	2 255	2 858	12	—	—	32 300	21 075	53 375
117	—	211	126	125	30	—	—	60 408	163 104	223 512
1 153	—	2 812	664	720	22	—	—	16 415	11 266	27 681
16 064	—	3 540	44 276	22 140	343	—	—	206 489	51 399	257 888
10	29 000	40	250	—	—	—	—	29 341	3 519	32 860
—	—	—	—	—	—	600	—	9 163	6 800	15 963
66 014	29 000	14 312	69 913	46 066	625	3 947	—	694 403	314 238	1 008 641
1 180	—	2 183	17 189	11 000	1 075	—	—	108 686	1 595 632	1 704 318
—	—	—	—	—	—	—	—	1 500	547 113	548 613
—	—	—	250	—	—	—	—	1 750	12 000	13 750
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7 701	7 701
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9 200	9 200
1 180	—	2 183	17 439	11 000	1 075	—	—	111 936	2 171 646	2 283 582
67 194	29 000	16 495	87 352	57 066	1 700	3 947	—	806 339	2 485 884	3 292 223
—	—	—	—	—	—	—	103 500	103 500	—	103 500
67 194	29 000	16 495	87 352	57 066	1 700	3 947	103 500	909 839	2 485 884	3 395 723

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos,

MINISTÉRIO

(Em

Natureza das despesas	Capítulos da						
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
Despesas correntes:							
Remunerações em numerário	4 641	37 746	120	—	—	722	200
Remunerações em espécie	—	130	—	—	—	—	—
Previdência social	—	—	—	—	—	—	—
Compensação de encargos	219	69	15	5	6	12	16
Bens duradouros	30	49	50	45	10	50	20
Bens não duradouros	502	268	343	49	180	386	230
Aquisição de serviços	1 501	3 874	125	22	49	385	181
Transferências	3	—	217	—	—	100	—
Outras despesas correntes	1 500	2 500	—	—	—	15 000	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	8 396	44 636	870	121	245	16 655	647
Despesas de capital:							
Investimentos	70	214	225	28	50	70	135
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	2 129
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	70	214	225	28	50	70	2 264
Total	8 466	44 850	1 095	149	295	16 725	2 911
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	8 466	44 850	1 095	149	295	16 725	2 911

VII

da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

DO ULTRAMAR

(contos)

despesa ordinária							Somadas despesas		Totais
8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	Ordinária	Extraordinária	
—	—	—	156	186	9 078	—	52 849	—	52 849
—	—	—	—	—	—	—	130	—	130
—	—	—	—	—	—	500	500	—	500
6	10	9	5	14	139	—	525	—	525
3	4	7	13	3	195	—	479	—	479
15	60	48	60	54	218	—	2 413	—	2 413
9	26	47	35	9	3 439	—	9 702	—	9 702
—	18 400	—	—	—	14 405	—	33 125	6 728	39 853
—	—	—	—	—	—	600	19 600	—	19 600
33	18 500	111	269	266	27 474	1 100	119 323	6 728	126 051
17	91	73	25	14	333	—	1 345	—	1 345
—	—	—	—	—	45	—	45	—	45
—	—	—	—	—	—	—	2 129	350 000	352 129
—	—	—	—	—	—	—	—	372	372
17	91	73	25	14	378	—	3 519	350 372	353 891
50	18 591	184	294	280	27 852	1 100	122 842	357 100	479 942
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	18 591	184	294	280	27 852	1 100	122 842	357 100	479 942

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos,

MINISTÉRIO DA EDU

(Em

Natureza das despesas	Capítulos da				
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
Despesas correntes:					
Remunerações em numerário	1 605	61 802	519 469	334 235	569 606
Remunerações em espécie	—	—	307	—	113
Previdência social	—	—	—	—	—
Compensação de encargos	360	2 234	3 311	1 831	2 060
Bens duradouros	50	1 533	23 678	2 963	7 213
Bens não duradouros	200	1 662	33 185	3 972	20 032
Aquisição de serviços	6 641	6 454	57 259	11 127	23 683
Transferências	194 000	74 688	64 098	567	2 195
Outras despesas correntes	85 080	5 000	5	—	304
<i>Soma das despesas correntes</i>	287 936	153 373	701 312	354 695	625 206
Despesas de capital:					
Investimentos	50	1 613	14 782	1 435	4 426
Transferências	36 500	—	—	—	—
Outras despesas de capital	334 000	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	370 550	1 613	14 782	1 435	4 426
Total	658 486	154 986	716 094	356 130	629 632
Contas de ordem	—	—	—	—	—
Total das despesas do Ministério	658 486	154 986	716 094	356 130	629 632

VIII

da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

CAÇÃO NACIONAL

contos)

despesa ordinária					Soma das despesas		Totais
6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	Ordinária	Extraordinária	
1 093 117	14 320	552 523	—	—	3 146 677	7 782	3 154 459
30 000	—	—	—	—	30 420	—	30 420
—	—	—	26 000	—	26 000	—	26 000
28 978	464	1 835	—	—	41 073	6 320	47 393
865	182	4 592	—	—	41 076	7 268	48 344
1 814	461	10 423	—	—	71 749	1 000	72 749
10 754	1 904	25 068	—	—	142 890	14 590	157 480
82 300	1 103	9 900	—	—	428 851	129 246	558 097
10 800	3 570	—	12 000	—	116 759	4 000	120 759
1 258 628	22 004	604 341	38 000	—	4 045 495	170 206	4 215 701
1 262	248	6 091	—	—	29 907	170 680	200 587
—	—	—	—	—	36 500	12 464	48 964
—	—	—	—	—	334 000	4 000	338 000
1 262	248	6 091	—	—	400 407	187 144	587 551
1 259 890	22 252	610 432	38 000	—	4 445 902	357 350	4 803 252
—	—	—	—	75 000	75 000	—	75 000
1 259 890	22 252	610 432	38 000	75 000	4 520 902	357 350	4 878 252

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos,

MINISTÉRIO

(Em

Natureza das despesas	Capítulos											
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Despesas correntes:												
Remunerações em numerário . . .	1 975	138	568	677	81 926	53 832	43 015	11 014	—	960	760	8 832
Remunerações em espécie . . .	24	60	—	6	—	57	30	3	—	—	—	16
Previdência social	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compensação de encargos . . .	194	6	70	80	4 765	1 398	2 092	889	63	80	100	256
Bens duradouros	36	2	7	9	353	519	207	10	15	5	8	29
Bens não duradouros	202	16	199	65	2 890	4 049	967	61	48	170	50	671
Aquisição de serviços	445	2 046	349	321	9 150	3 451	20 584	7 499	332	192	459	1 718
Transferências	—	—	205	—	40	220	5	—	—	—	—	359
Outras despesas correntes . . .	1 000	—	—	—	1 300	1 455	3 347	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	3 876	2 268	1 398	1 158	100 424	64 981	70 247	19 476	458	1 407	1 377	11 881
Despesas de capital:												
Investimentos	154	—	8	12	6 535	2 090	3 381	26	410	8	42	120
Transferências	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras despesas de capital . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	154	—	8	12	6 535	2 090	3 381	26	410	8	42	120
Total	4 030	2 268	1 406	1 170	106 959	67 071	73 628	19 502	868	1 415	1 419	12 001
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total das despesas do Ministério . .	4 030	2 268	1 406	1 170	106 959	67 071	73 628	19 502	868	1 415	1 419	12 001

IX

da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

DA ECONOMIA

contos)

da despesa ordinária												Soma das despesas		Totais
13.º	14.º	15.º	16.º	17.º	18.º	19.º	20.º	21.º	22.º	23.º	24.º	Ordinária	Extraordinária	
7 500	30 933	1 990	1 116	14 979	12 822	4 565	10 074	10 302	10 655	—	—	308 633	145 700	454 333
7	75	2	12	20	6	—	7	5	15	—	—	345	—	345
—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	7 000	—	7 100	4 357	11 457
337	9 027	134	239	1 662	3 469	1 566	716	2 737	690	—	—	30 570	33 414	63 984
35	415	30	40	262	120	160	130	581	52	—	—	3 025	7 940	10 965
124	1 543	297	113	1 585	1 502	186	209	771	478	—	—	16 196	42 508	58 704
467	4 433	651	355	1 218	3 145	1 457	1 475	3 218	981	—	—	63 946	103 079	167 025
—	—	—	—	250	—	5	—	100	755	—	—	1 939	3 242	5 181
—	1 000	2 021	—	—	—	—	—	—	—	800	—	10 923	38 852	49 775
8 470	47 526	5 125	1 875	19 976	21 064	7 939	12 611	17 714	13 626	7 800	—	442 677	379 092	821 769
18	965	641	250	368	300	100	400	9 040	400	—	—	25 268	253 729	278 997
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	189 940	189 940
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64 650	64 650
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97 854	97 854
18	965	641	250	368	300	100	400	9 040	400	—	—	25 268	606 173	631 441
8 488	48 491	5 766	2 125	20 344	21 364	8 039	13 011	26 754	14 026	7 800	—	467 945	985 265	1 453 210
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	307 750	307 750	—	307 750
8 488	48 491	5 766	2 125	20 344	21 364	8 039	13 011	26 754	14 026	7 800	307 750	775 695	985 265	1 760 960

XXX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos econômicos, da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Em contos)

Natureza das despesas	Capítulos da despesa ordinária									Soma das despesas		Totais
	1.º	2.	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	Ordinária	Extraordinária	
Despesas correntes:												
Remunerações em numerário	1 609	3 422	26 684	100 629	22 225	25 981	19 994	—	—	200 544	21 315	221 859
Remunerações em espécie	7	—	10	82	75	20	70	—	—	264	—	264
Previdência social	—	—	—	160	—	—	—	4 900	—	5 060	943	6 003
Compensação de encargos	112	7	700	2 796	1 059	895	525	—	—	6 094	4 191	10 285
Bens duradouros	20	4	300	745	140	200	140	—	—	1 549	2 240	3 789
Bens não duradouros	89	25	1 750	10 433	7 335	1 700	475	—	—	21 807	4 114	25 921
Aquisição de serviços	475	134	10 704	22 828	3 063	7 205	1 515	—	—	45 924	59 855	105 779
Transferências	—	—	—	2 726	177	—	63	—	—	2 966	—	2 966
Outras despesas	—	—	—	225	—	—	36 768	800	—	37 793	62	37 855
Soma das despesas correntes	2 312	3 592	40 148	140 624	34 074	36 001	59 550	5 700	—	322 001	92 720	414 721
Despesas de capital:												
Investimentos	130	5	720	6 075	2 530	820	10 364	—	—	20 644	859 579	880 223
Transferências	—	—	—	150	—	—	—	—	—	150	11 700	11 850
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras despesas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Soma das despesas de capital	130	5	720	6 225	2 530	820	10 364	—	—	20 794	871 279	892 073
Total	2 442	3 597	40 868	146 849	36 604	36 821	69 914	5 700	—	342 795	963 999	1 306 794
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	1 774 212	1 774 212	—	1 774 212
Total da despesa do Ministério	2 442	3 597	40 868	146 849	36 604	36 821	69 914	5 700	1 774 212	2 117 007	963 999	3 081 006

XXXI

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos econômicos, da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Em contos)

Natureza das despesas	Capítulos da despesa ordinária								Soma das despesas		Totais
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Ordinária	Extraordi- nária	
Despesas correntes:											
Remunerações em numerário	2 048	2 788	720	62 602	25 776	662	366	—	94 962	—	94 962
Remunerações em espécie	90	15	12	38	40	36	27	—	258	—	258
Previdência social	—	20	—	—	43	—	—	2 160	2 223	—	2 223
Compensação de encargos	359	65	80	939	406	3 680	595	—	6 124	—	6 124
Bens duradouros	53	34	10	123	311	49	61	—	641	—	641
Bens não duradouros	515	180	37	1 048	1 329	593	196	—	3 898	—	3 898
Aquisição de serviços	645	555	655	14 225	3 117	703	120	—	20 020	—	20 020
Transferências	5 000	—	—	50	—	—	—	850	5 050	—	5 050
Outras despesas correntes	—	—	—	—	—	—	—	—	850	—	850
<i>Soma das despesas correntes</i>											134 026
Despesas de capital:											
Investimentos	255	470	90	737	500	336	149	—	2 537	—	2 537
Transferências	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 500	2 500
<i>Soma das despesas de capital</i>											5 037
Total	8 965	4 127	1 604	79 762	31 522	6 059	1 514	3 010	136 563	2 500	139 063
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	8 965	4 127	1 604	79 762	31 522	6 059	1 514	3 010	136 563	2 500	139 063

XXXII

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos econômicos, da despesa fixada no orçamento para o ano de 1972

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

(Em contos)

Natureza das despesas	Capítulos da despesa ordinária								Soma das despesas		Totais
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Ordinária	Extraordinária	
Despesas correntes:											
Remunerações em numerário	2 062	8 072	3 819	79 984	7 117	3 783	—	—	104 837	300	105 137
Remunerações em espécie	30	9	5	3	9	7	—	—	63	—	63
Previdência social	—	—	—	—	—	—	750	—	750	—	750
Compensação de encargos	130	288	173	1 460	320	269	—	—	2 640	560	3 200
Bens duradouros	17	392	85	559	110	70	—	—	1 233	50	1 283
Bens não duradouros	225	420	156	2 258	295	194	—	—	3 548	2 088	5 636
Aquisição de serviços	460	1 530	680	63 529	2 511	382	—	—	69 092	5 875	74 967
Transferências	11 525	—	—	395 118	809 230	93 784	—	—	1 309 657	57 581	1 367 238
Outras despesas correntes	6	200	—	115	—	—	200	—	521	—	521
Soma das despesas correntes	14 455	10 911	4 918	543 026	819 592	98 489	950	—	1 492 341	66 454	1 558 795
Despesas de capital:											
Investimentos	1	860	300	2 996	150	40	—	—	4 347	1 837	6 184
Transferências	500	800	—	1 685	6 000	12 701	—	—	21 686	179 326	201 012
Soma das despesas de capital	501	1 660	300	4 681	6 150	12 741	—	—	26 033	181 163	207 196
Total	14 956	12 571	5 218	547 707	825 742	111 230	950	—	1 518 374	247 617	1 765 991
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	205 552	205 552	—	205 552
Total das despesas do Ministério	14 956	12 571	5 218	547 707	825 742	111 230	950	205 552	1 723 926	247 617	1 971 543

Em execução da Lei n.º 9/71, de 23 de Dezembro;
Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

I

Equilíbrio financeiro

Artigo 1.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1972 são avaliados em 36 876 752 155\$, sendo 28 702 337 155\$ de receitas ordinárias e 8 174 415 000\$ de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1 que faz parte do presente decreto.

Art. 2.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado na metrópole para o ano de 1972 na quantia de 36 875 107 237\$, sendo as ordinárias de 22 065 771 237\$ e as extraordinárias de 14 809 336 000\$, conforme o mapa n.º 2 que faz parte do presente decreto.

Art. 3.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3 que faz parte do presente decreto, são avaliadas no ano de 1972 na quantia total de 2 535 387 400\$, e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

II

Disposições tributárias

Art. 4.º Continua suspensa no ano económico de 1972, e enquanto as condições do Tesouro o permitirem, a cobrança do imposto de salvação pública, criado pelo Decreto n.º 15 466, de 14 de Maio de 1928, e que era arrecadado em harmonia com o disposto no Decreto n.º 30 255, de 6 de Janeiro de 1940.

Art. 5.º Será cobrado durante o ano económico de 1972, até à adopção do respectivo regime tributário especial, o adicional de 25 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos cinematográficos a que se refere a alínea b) do artigo 2.º do Decreto n.º 14 396, de 10 de Outubro de 1927, e 10 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos referidos na alínea a) do artigo 2.º do citado decreto.

Art. 6.º As taxas do artigo 2 da Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pelo Decreto n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, e, bem assim, o emolumento a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Serviço e Operações das Bolsas de Fundos Públicos e Particulares e Outros Papéis de Crédito, de 10 de Outubro de 1901, a cobrar sobre os títulos cujo valor seja modificado por virtude de aumento do capital, incidem apenas sobre a importância do aumento realizado, qualquer que seja a forma utilizada na materialização desse aumento

III

Garantias do equilíbrio

Art. 7.º — 1. Em 1972 não ficam sujeitas à regra geral de duodécimos as seguintes dotações:

- a) De valor até 120 000\$;
- b) De despesas sujeitas a duplo cabimento ou a reembolso;
- c) De encargos fixos mensais ou que se vençam em data certa.

2. Também ficam isentas do regime de duodécimos as importâncias dos reforços que têm de ser aplicadas sem demora ao fim para que foram concedidas.

3. Mediante autorização do Ministro das Finanças, obtida por intermédio da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de quaisquer outras dotações orçamentais.

4. Nos serviços com orçamentos próprios a competência designada no número anterior pertence à entidade que aprovar o respectivo orçamento, sem necessidade de intervenção da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Art. 8.º São mantidas no ano económico de 1972 as autorizações concedidas pelo Decreto-Lei n.º 32 980, de 20 de Agosto de 1943, reduzindo-se a três o número de duodécimos a adiantar.

Art. 9.º — 1. De harmonia com os compromissos internacionais e para ocorrer a exigências de defesa militar, é elevada em 260 000 contos a importância corrigida pelo artigo 10.º do Decreto n.º 659/70, de 29 de Dezembro.

2. Para os referidos fins e de acordo com o artigo 25.º e seu § único da Lei n.º 2050, de 27 de Dezembro de 1951, a verba inscrita no orçamento para 1972 poderá ser reforçada com a importância destinada ao mesmo objectivo e não despendida durante as gerências anteriores.

Art. 10.º Os responsáveis pelas requisições de fundos processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam incursos, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 11.º Pelas disponibilidades das verbas de remunerações certas e permanentes do pessoal, na parte excedente a 60 por cento, é vedado aos estabelecimentos de ensino superior contratar pessoal docente ou outro sem o acordo do Ministro das Finanças.

Art. 12.º Com vista ao equilíbrio das contas e ao regular provimento da tesouraria, fica ainda o Ministro das Finanças, durante o ano de 1972, autorizado a:

- a) Reduzir ou suspender as dotações orçamentais;
- b) Restringir a concessão de fundos permanentes, a celebração de arrendamentos de prédios e as despesas consideradas adiáveis;
- c) Limitar as despesas com missões oficiais e as aquisições de viaturas com motor.

IV

Disposições especiais

Art. 13.º Continua suspensa a execução dos seguintes decretos:

- N.º 12 600, de 1 de Novembro de 1926;
- N.º 15 086, de 15 de Fevereiro de 1928;
- N.º 17 062, de 3 de Junho de 1929;
- N.º 22 002, de 19 de Dezembro de 1932.

Art. 14.º É prorrogado até 31 de Dezembro de 1972 o disposto no Decreto-Lei n.º 40 049, de 29 de Janeiro de 1955.

Art. 15.º Para efeitos de abono de família, a determinação dos proventos resultantes do exercício de profissão liberal, a que se refere o § único do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, passa a fazer-se em função dos rendimentos que, nos termos do Decreto-

-Lei n.º 44 305, de 27 de Abril de 1962, servem de base à fixação do imposto profissional.

Art. 16.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 por cento, 1940, correspondentes ao 1.º e 2.º semestres de 1972 e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1 235 176 600\$ serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento para 1972 para pagamento da dívida externa.

Art. 17.º No ano de 1972 poderá o Ministro das Finanças conceder à Comissão dos Explosivos, por conta da verba inscrita no capítulo 12.º, artigo 496.º do orçamento de Encargos Gerais da Nação, créditos permanentes até à importância de dois duodécimos.

Art. 18.º — 1. As dotações inscritas na despesa extraordinária do orçamento de Encargos Gerais da Nação respeitantes a encargos subordinados à designação «Forças militares extraordinárias no ultramar» serão distribuídas pelo Ministro da Defesa Nacional aos departamentos das forças armadas, nos termos do n.º 3 da base XI da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

2. As respectivas despesas realizar-se-ão no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31 286, de 28 de Maio de 1941, e estão sujeitas, na parte aplicável, às disposições da Portaria n.º 13 816, de 24 de Janeiro de 1952.

3. A classificação e a realização das despesas não carecem, porém, do visto do Ministro das Finanças quando, relativas a obras ou aquisições, tenham lugar segundo os preceitos normais estabelecidos pelos Decretos-Leis n.º 41 375 e 48 234, respectivamente de 19 de Novembro de 1957 e 31 de Janeiro de 1968.

Art. 19.º — 1. Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas contratados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 185, de 24 de Novembro de 1948, para o desempenho de funções em categoria superior manterão os seus anteriores direitos e regalias.

2. Na satisfação dos encargos resultantes dos contratos a que se refere este artigo poderão ser utilizadas, além da dotação especialmente inscrita para tal fim, as disponibilidades da verba orçamental destinada ao pagamento de vencimentos do pessoal do quadro.

Art. 20.º A Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, aproveitando os seus técnicos e as suas oficinas da especialidade, serão atribuídas, enquanto não se publicar regulamento pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, sob a superintendência desta, as funções previstas no artigo 14.º da Lei n.º 2067, de 28 de Dezembro de 1953.

Art. 21.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer, de conta da verba de «Despesas de anos findos», descrita no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1972, os encargos respeitantes a anos findos provenientes de *pensões de classes inactivas, de comissões pela venda de valores selados e de emolumentos pela cobrança do imposto sucessório e da sisa*.

Art. 22.º No ano económico de 1972, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos serviços dependentes do Ministério da Justiça, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pela dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 282.º, n.º 1), do orçamento do mesmo Ministério.

Art. 23.º As compensações previstas na parte final do § 1.º do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 47 331, de 23 de Novembro de 1966, serão abonadas por conta da dotação própria inscrita no orçamento para esse fim e pelas disponibilidades da respectiva rubrica tipificada.

Art. 24.º — 1. É acrescido no ano de 1972 com 30 000 000\$ o limite do subsídio ordinário legalmente estabelecido para a Junta Autónoma de Estradas.

2. Deste quantitativo, 10 000 000\$ são especialmente consignados à conservação corrente das estradas nacionais.

Art. 25.º Continua suspenso no ano económico de 1972 o subsídio que se concedia à Companhia Nacional de Navegação, nos termos do Decreto n.º 12 438, de 7 de Outubro de 1926.

Art. 26.º Na utilização das verbas inscritas no artigo 5.º e n.ºs 1) e 2) do artigo 10.º do capítulo 1.º do orçamento do Ministério do Ultramar, quando destinadas às despesas relacionadas com viagens do Ministro e Subsecretários às províncias ultramarinas, são aplicáveis as normas contidas nos artigos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 39 642, de 10 de Maio de 1954.

Art. 27.º A comparticipação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nas despesas do Hospital de Santa Maria só se pode efectivar em face do plano de encargos aprovado pelos Ministros das Finanças, da Educação Nacional e da Saúde e Assistência.

Art. 28.º Para ocorrer às despesas com a pequena conservação eventual e urgente dos edifícios das escolas e cantinas construídas ao abrigo do Plano dos Centenários e do plano de construções estabelecido pela Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, poderão ser autorizados fundos permanentes por importâncias superiores às do duodécimo da respectiva dotação inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Art. 29.º As dotações para despesas com os servidores do Estado consignadas às escolas preparatórias no orçamento de despesa ordinária do Ministério da Educação Nacional para o ano de 1972 serão utilizadas por cada uma das aludidas escolas de harmonia com as necessidades resultantes da satisfação de encargos com o pessoal que efectivamente estiver em exercício, sendo as respectivas informações de cabimento prestadas pela Direcção de Serviços do Círculo Preparatório do Ensino Secundário.

Art. 30.º — 1. A dotação do III Plano de Fomento inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional para 1972, com consignação especial a «Educação e investigação ligadas ao ensino», só pode ter aplicação de harmonia com planos previamente visados pelo presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica e aprovados pelo Ministro da Educação Nacional.

2. Do plano constarão as estações processadoras da despesa e, depois de aprovado, serão remetidas cópias autênticas ao Tribunal de Contas e à 10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Art. 31.º No ano de 1972 poderá o Ministro das Finanças conceder à Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, por conta da verba inscrita na alínea 2 do n.º 1) do artigo 430.º, capítulo 24.º, do orçamento do Ministério da Economia, um crédito permanente até à importância de dois duodécimos.

Art. 32.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer de conta da verba de «Combate à peste suína (estirpe L), incluindo indemnizações», descrita no capítulo 24.º, artigo 430.º, n.º 1), alínea 1, do orçamento do Ministério da Economia para 1972, os encargos respeitantes a anos findos provenientes de indemnizações resultantes do combate à peste suína.

Art. 33.º — 1. As dotações destinadas a suportar encargos da mesma natureza comuns aos tribunais do trabalho do continente no orçamento da despesa ordinária do Ministério das Corporações e Previdência Social no ano de 1972, com excepção das relativas a vencimentos,

serão distribuídas mediante plano aprovado pelos Ministros das Finanças e das Corporações e Previdência Social e aplicadas por cada um dos aludidos tribunais, sem observância do disposto no § 2.º do artigo 13.º do Decreto com força de lei n.º 18 281, de 24 de Maio de 1930.

2. A informação de cabimento nos diplomas de provimento de magistrados e funcionários de justiça dos mencionados tribunais será prestada pela Inspeção-Geral dos Tribunais do Trabalho.

Art. 34.º Este decreto entra em vigor em 1 de Janeiro de 1972.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Marcello Caetano* — *João Augusto Dias Rosas*.

Promulgado em 30 de Dezembro de 1971.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

N.º 1

**Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1972, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
1.º			RECEITA ORDINÁRIA			
			<u>Receitas correntes</u>			
			Impostos directos			
	1		Sobre o rendimento:			
	1.º		Contribuição industrial	2 250 000 000\$		
	2.º		Imposto profissional	1 200 000 000\$		
	3.º		Contribuição predial	1 250 000 000\$		
	4.º		Imposto de capitais	800 000 000\$		
	5.º		Imposto complementar	1 300 000 000\$		
	6.º		Imposto de mais-valias	90 000 000\$		
	7.º		Imposto do cadastro	4 800 000\$		
	8.º		Adicional sobre o imposto de comércio e indústria cobrado nas câmaras municipais	110 000 000\$		
	9.º		Contribuição contratual do Banco de Portugal	46 000 000\$		
	10.º		Contribuição contratual da Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal (Sacor)	8 500 000\$	7 059 300 000\$	
	2		Outros:			
	11.º		Imposto sobre as sucessões e doações	620 000 000\$		
	12.º		Sisa	1 000 000 000\$		
	13.º		Licença de uso e porte de arma e outros rendimentos da mesma natureza	7 320 000\$	1 627 320 000\$	8 686 620 000\$
			Impostos indirectos			
	1		Aduaneiros:			
	14.º		Direitos de importação de cereais . . .	40 000 000\$		
	15.º		Direitos de importação de tabaco estrangeiro	300 000 000\$		
	16.º		Direitos de importação de vários géneros e mercadorias	3 300 000 000\$	3 640 000 000\$	
	2		Lucros de empresas públicas monopólicas:			
	17.º		Lotarias		180 000 000\$	
3		Outros:				
18.º		Imposto de trânsito	12 000 000\$			
19.º		Estampilhas fiscais (Receita por meio de)	1 030 000 000\$			
20.º		Imposto do selo sobre as especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras e águas mineromedicinais estrangeiras	17 000 000\$			
21.º		Imposto do selo	1 250 000 000\$			
22.º		Taxa de salvação nacional	1 600 000 000\$			
23.º		Taxas e imposto especial de consumo sobre produtos importados das províncias ultramarinas ou produzidos no continente e ilhas adjacentes . .	500 000 000\$			
24.º		Imposto de transacções	3 650 000 000\$			
25.º		Imposto sobre os prémios de seguro	120 000 000\$			
26.º		Imposto sobre minas	1 000 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	8 180 000 000\$	3 820 000 000\$	8 686 620 000\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
2.º	3		<i>Transporte</i>	8 180 000 000\$	3 820 000 000\$	8 686 620 000\$	
		27.º	Imposto sobre a indústria da pesca — Taxa de licença fixa	1 430 000\$			
		28.º	Imposto do fabrico de fósforos	24 600 000\$			
		29.º	Imposto do fabrico de tabacos	1 020 000 000\$			
		30.º	Imposto de venda de tabacos	14 000 000\$			
		31.º	Imposto ferroviário	10 300 000\$			
		32.º	Imposto do jogo	5 025 000\$			
		33.º	Impostos de circulação, camionagem e de compensação	211 750 000\$			
		34.º	Imposto sobre espectáculos e diverti- mentos públicos	31 000 000\$			
		35.º	Custas de processos administrativos	1 600 000\$			
		36.º	Percentagens e custas das execuções fiscais	5 000 000\$			
		37.º	Emolumentos das secretarias de Estado e diversos serviços não especificados	3 380 000\$			
		38.º	Emolumentos consulares	30 000\$			
		39.º	Exploração, construção e adaptação de recintos de espectáculos ou diver- timentos públicos	1 600 000\$			
		40.º	Conservação do cadastro da proprie- dade rústica	170 000\$			
		41.º	Organismos incorporados no Montepio dos Servidores do Estado	4 000 000\$			
		42.º	Emissão de obrigações	300 000\$			
		43.º	Serviços de emigração	5 500 000\$			
		44.º	Licença de uso e porte de arma e outros rendimentos da mesma natureza . .	180 000\$			
		45.º	Adicionais sobre as taxas cobradas pelas câmaras municipais, governos civis e outros	10 000 000\$			
		46.º	Serviços radioeléctricos	250 000\$			
		47.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agri- colas e Industriais	1 050 000\$			
		48.º	Serviços de inspecção fitopatológica	2 400 000\$			
		49.º	Direcção-Geral dos Combustíveis . .	16 905 000\$			
		50.º	Emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal	424 000 000\$			
		51.º	Departamentos, capitánias e delega- ções	4 800 000\$			
		52.º	Receitas da marinha mercante	60 000 000\$			
		53.º	Diferença de taxa sobre a venda de automóveis	150 000 000\$			
		54.º	Bolsas	346 500\$			
		55.º	Bolsas de mercadorias	72 000\$			
		56.º	Reconhecimento e demarcação de mi- nas	300 000\$			
		57.º	Direcção-Geral do Comércio	2 100 000\$			
		58.º	Aquário Vasco da Gama	100 000\$			
		59.º	Subsídios a escolas industriais e comer- ciais	50 000\$			
		60.º	Imposto de justiça cível	4 000 000\$			
		61.º	Imposto de justiça crime	13 000 000\$			
		62.º	Estabelecimentos insalubres	300 000\$			
		63.º	Águas medicinais do Arsenal da Ma- rinha	27 000\$			
		64.º	Aeroportos	17 952 000\$			
		65.º	Serviços florestais e aquícolas	20 000\$			
		66.º	Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Econó- mica	1 303 000\$			
		67.º	Reembolso de despesas com a Ins- pecção-Geral das Actividades Econó- micas	1 410 000\$			
		68.º	Taxas de licenciamentos concedidos pelos Correios e Telecomunicações de Portugal	180 000\$			
		69.º	Remunerações aos delegados do go- verno	5 000 000\$			
		70.º	Fiscalização das fábricas de tabaco	1 328 000\$			
		71.º	Fiscalização do comércio bancário . .	21 594 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	10 258 352 500\$	3 820 000 000\$	8 686 620 000\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
2.º	3		<i>Transporte</i>	10 258 352 500\$	3 820 000 000\$	8 686 620 000\$	
		72.º	Fiscalização da receita de seguros destinada às câmaras municipais . . .	1 400 000\$			
		73.º	Fiscalização da actividade comercial referida no Decreto-Lei n.º 43 767, de 30 de Junho de 1961	600 000\$			
		74.º	Fiscalização do jogo	4 727 400\$			
		75.º	Serviço de tráfego	21 000 000\$			
		76.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	530 000\$			
		77.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	33 000 000\$			
		78.º	Taxa de fiscalização da indústria petrolífera	7 500 000\$			
		79.º	Taxas de serviços policiais dependentes dos comandos distritais ou de secções da Polícia de Segurança Pública	93 000\$			
		80.º	Correios e Telecomunicações de Portugal	19 500 000\$			
		81.º	Telefones de Lisboa e Porto	5 900 000\$			
		82.º	Imprensa Nacional	600 000\$			
		83.º	Administração-Geral do Alcool	1 100 000\$			
		84.º	Impostos indirectos diversos	300 000\$	10 354 602 900\$	14 174 602 900\$	
3.º			Taxas, multas e outras penalidades				
	1		Taxas:				
		85.º	Custas de processos administrativos	2 400 000\$			
		86.º	Percentagens e custas das execuções fiscais	7 000 000\$			
		87.º	Departamentos, capitánias e delegações	1 650 000\$			
		88.º	Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos serviços não especificados	5 995 000\$			
		89.º	Custo dos passaportes	26 000 000\$			
		90.º	Serviços de emigração	2 500 000\$			
		91.º	Bolsas	4 000\$			
		92.º	Imposto de justiça cível	7 000 000\$			
		93.º	Imposto de justiça crime	13 000 000\$			
		94.º	Taxa militar — Por meio de guias	14 000 000\$			
		95.º	Serviços florestais e aquícolas	1 350 000\$			
		96.º	Desconto ao pessoal da Polícia de Segurança Pública destinado a subsídios, prémios e condecorações	40 000\$			
		97.º	Serviços médico-legais	225 000\$			
		98.º	Escola Prática de Ciências Criminais	1 000\$			
		99.º	Propinas de exames para cargos judiciais	25 000\$			
		100.º	Taxas de serviços policiais dependentes dos comandos distritais ou de secções da Polícia de Segurança Pública	763 000\$			
		101.º	Adicionais sobre as taxas cobradas pelas câmaras municipais, governos civis e outros	26 000 000\$			
		102.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	4 750 000\$			
		103.º	Emolumentos consulares	10 000\$			
		104.º	Taxas diversas	50 000\$	112 763 000\$		
	2		Multas e outras penalidades:				
		105.º	Juros de mora de dívidas à Fazenda	38 000 000\$			
		106.º	Taxa de relaxe	1 100 000\$			
		107.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	50 000\$			
		108.º	Receita nos termos do Código da Estrada	43 000 000\$			
		109.º	Multas criminais	5 000 000\$			
		110.º	Multas por infracção dos regulamentos militares	250 000\$			
		111.º	Casa da Moeda	100 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	87 500 000\$	112 763 000\$	22 861 222 900\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
3.º	2		<i>Transporte</i>	87 500 000\$	112 763 000\$	22 861 222 900\$	
		112.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	75 000\$			
		113.º	Serviços florestais e aquícolas	225 000\$			
		114.º	Fundo de Socorros a Náufragos	1 600 000\$			
		115.º	Fundo das Casas dos Pescadores	600 000\$			
		116.º	Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais	45 000\$			
		117.º	Multas diversas	70 000 000\$	160 045 000\$	272 808 000\$	
4.º	1		Rendimentos da propriedade				
			Juros — Sector público:				
		118.º	Juros de obrigações	33 580 000\$			
		119.º	Reembolso de parte dos juros do empréstimo contraído, nos termos do Decreto-Lei n.º 46 069, de 9 de Dezembro de 1964	1 684 000\$			
		120.º	Juros do subsídio concedido à Câmara Municipal do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 40 616, de 28 de Maio de 1956	3 614 000\$			
		121.º	Juros do empréstimo concedido nos termos do Decreto-Lei n.º 48 053, de 21 de Novembro de 1967	5 223 000\$			
		122.º	Reembolso de juros dos empréstimos para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	18 540 625\$			
		123.º	Reembolso de juros dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	41 996 666\$			
		124.º	Reembolso de juros do empréstimo para fomento de turismo	9 142 500\$			
		125.º	Juros de diversas proveniências	45 200 000\$	158 980 791\$		
	2		Juros — Exterior:				
		126.º	Juros do capital entregue ao Fundo Europeu	546 000\$			
		127.º	Juros da dívida do Ultramar	76 150 000\$			
		128.º	Reembolso de juros do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	19 625 000\$			
		129.º	Reembolso de juros do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 513, de 17 de Agosto de 1962	6 187 500\$			
		130.º	Juros do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 36 446 de 31 de Julho de 1947	7 693 000\$			
		131.º	Reembolso de juros do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	2 171 813\$			
		132.º	Reembolso de juros do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	1 032 750\$			
		133.º	Juros dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 42 155 e 43 701, respectivamente, de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	10 625 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	124 031 063\$	158 980 791\$	23 134 030 900\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º	2		<i>Transporte</i>	124 031 063\$	158 980 791\$	23 134 030 900\$	
		134.º	Juros dos empréstimos concedidos aos Fundos Cambiais das províncias de Angola e Moçambique	120 000 000\$			
		135.º	Reembolso de juros do empréstimo contraído com o Export-Import Bank, para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo. . .	5 179 392\$			
		136.º	Juros de diversas proveniências . . .	13 000 000\$	262 210 455\$		
	3		Juros — Outros sectores:				
		137.º	Juros de obrigações	2 570 000\$			
		138.º	Juros de antecipação de meios concedidos ao Banco de Fomento Nacional.	12 289 000\$			
		139.º	Juros dos subsídios concedidos ao Banco de Fomento Nacional.	6 001 000\$			
		140.º	Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos juros dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente, de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	12 314 982\$			
		141.º	Reembolso de juros do empréstimo contraído com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	2 122 788\$			
		142.º	Juros de diversas proveniências . . .	19 550 000\$	54 847 770\$		
	5		Dividendos — Outros sectores:				
		143.º	Dividendos de acções de bancos e companhias		134 000 000\$		
	6		Participação nos lucros de empresas públicas autónomas:				
		144.º	Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	120 000 000\$			
		145.º	Correios e Telecomunicações de Portugal	10 000 000\$			
		146.º	Estabelecimentos fabris militares . . .	1 800 000\$			
		147.º	Telefones de Lisboa e Porto	16 600 000\$			
		148.º	Imprensa Nacional	2 000 000\$			
		149.º	Administração-Geral do Alcool . . .	4 000 000\$	154 400 000\$		
	9		Rendas de terrenos — Outros sectores:				
		150.º	Censos, foros, pensões e rendas . . .	3 000 000\$			
		151.º	Aeroportos	684 000\$	3 684 000\$	768 123 016\$	
5.º			Transferências				
	1		Sector público:				
		152.º	Casas de Portugal	9 651 000\$			
		153.º	Subsídios a escolas industriais e comerciais	250 000\$			
		154.º	Reembolso das rendas de casas das repartições de finanças e tesourarias da Fazenda Pública	60 000\$			
		155.º	Reembolso das despesas com o Serviço de Repressão da Mendicidade . . .	223 900\$			
		156.º	Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	5 617 593\$			
		157.º	Reembolso de despesas com o pessoal de quadros do Ministério das Corporações e Previdência Social . . .	31 218 000\$			
		158.º	Reembolso das despesas com a Subinspecção da Polícia Judiciária do Funchal	849 100\$			
			<i>Soma e segue</i>	47 869 593\$		23 902 153 916\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
5.º	1		<i>Transporte</i>	47 869 593\$		23 902 153 916\$	
		159.º	Reembolso, pela Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, das despesas com o Instituto de Navarro de Paiva	978 730\$			
		160.º	Reembolso do abono para falhas a pessoal do Ministério da Justiça . .	64 800\$			
		161.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com os postos da Guarda Nacional Republicana	50 000\$			
		162.º	Reembolso, pelo Fundo do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	11 750 000\$			
		163.º	Reembolso, pelo Fundo do Desemprego, de parte das despesas com a reforma do Ministério das Obras Públicas	18 480 371\$			
		164.º	Reembolso, pelo Fundo do Desemprego, das despesas com a Direcção-Geral das Construções Hospitalares	49 509 800\$			
		165.º	Reembolso, pelo respectivo município, das rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	900 000\$			
		166.º	Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	2 269 000\$			
		167.º	Reembolso de despesas com a Inspeção-Geral das Actividades Económicas	1 220 000\$			
		168.º	Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	56 896 275\$			
		169.º	Cofres privativos dos governos civis — Parte do Estado	2 000 000\$			
		170.º	Participação das autarquias locais nos encargos com a A. D. S. E.	2 000 000\$			
		171.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, da sua participação nas despesas dos estabelecimentos prisionais regionais e comarcãos e postos de detenção	2 856 000\$			
		172.º	Remunerações aos subdelegados da Junta Nacional dos Produtos Pecuários	2 300 000\$			
		173.º	Comparticipação das Juntas Autónomas dos Portos nas despesas da Direcção-Geral de Portos	8 000 000\$			
		174.º	Reembolso, pelo Fundo Especial de Transportes Terrestres, das despesas com a Direcção-Geral de Viação	36 821 200\$			
		175.º	Reembolso, pelo Fundo Especial de Transportes Terrestres, de parte das despesas com a Direcção-Geral de Transportes Terrestres	31 443 100\$			
		176.º	Transferências diversas	5 150 000\$	280 558 869\$		
		2	Exterior:				
		177.º	Direcção-Geral do Comércio	2 100 000\$			
		178.º	Emolumentos consulares	19 960 000\$			
		179.º	Transferências diversas	10 000\$	22 070 000\$		
		3	Outros sectores:				
		180.º	Venda de géneros e mercadorias apreendidos	2 300 000\$			
		181.º	Transferências diversas	5 800 000\$	8 100 000\$		
						310 728 869\$	
6.º	3		Venda de bens duradouros				
			Outros sectores:				
		182.º	Produto da venda de bens diversos destinado ao Fundo de regularização da dívida pública.			400 000\$	
			<i>Soma e segue</i>			24 213 282 785\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º			<i>Transporte</i>			24 213 282 785\$	
			Venda de serviços e bens não duradouros				
	1		Rendas de habitações:				
	183.º		Fundo João Chagas	101 400\$			
	184.º		Reembolso das rendas de casas habitadas por funcionários públicos ..	400 000\$	501 400\$		
	4		Rendas de edifícios — Outros sectores:				
	185.º		Censos, foros, pensões e rendas ..	4 300 000\$			
	186.º		Aerportos	3 268 500\$	7 568 500\$		
	7		Rendas de bens duradouros — Outros sectores:				
	187.º		Taxa de rega e beneficiação	700 000\$			
	188.º		Taxa de exploração e conservação de obras de fomento hidroagrícola ..	5 000 000\$			
	189.º		Aluguer de material e maquinaria dos serviços de urbanização	1 500 000\$	7 200 000\$		
	8		Diversos — Sector público:				
	190.º		Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades	36 000 000\$			
	191.º		Instituto Nacional de Estatística ..	1 600 000\$			
	192.º		Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimento do Ministério da Marinha	40 500 000\$			
	193.º		Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	69 330 878\$			
	194.º		Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	193 656 190\$			
	195.º		Reembolso do custo de assistência técnica em obras de urbanização	150 000\$			
	196.º		Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	21 000 000\$			
	197.º		Casa da Moeda	9 900 000\$			
	198.º		Reembolso das despesas realizadas de conta de terceiros	36 767 800\$			
	199.º		Diversos serviços e bens não duradouros	700 000\$	409 604 868\$		
	9		Diversos — Exterior:				
	200.º		Casa da Moeda		4 510 000\$		
	10		Diversos — Outros sectores:				
	201.º		Palácios e monumentos nacionais ..	1 700 000\$			
	202.º		Instituto Geográfico e Cadastral ..	550 000\$			
	203.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Marinha	915 000\$			
	204.º		Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	350 000\$			
	205.º		Portagem	54 000 000\$			
	206.º		Ponte sobre o Tejo em Lisboa	185 000 000\$			
	207.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Saúde e Assistência	460 500\$			
	208.º		Armazenagem nas alfândegas	5 000 000\$			
	209.º		Emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal	26 000 000\$			
	210.º		Serviço de tráfego	9 000 000\$			
	211.º		Venda de impressos nas alfândegas ..	9 400 000\$			
	212.º		Estada de veículos automóveis	900 000\$			
	213.º		Departamentos, capitánias e delegações	2 150 000\$			
	214.º		Bolsas	81 900\$			
			<i>Soma e segue</i>	295 507 400\$	429 384 768\$	24 213 282 785\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º	10		<i>Transporte</i>	295 507 400\$	429 384 768\$	24 213 282 785\$	
		215.º	Bolsas de Mercadorias	4 700\$			
		216.º	Direcção-Geral dos Serviços Indus- triais	300 000\$			
		217.º	Estabelecimentos de ensino	4 600 000\$			
		218.º	Laboratórios da Faculdade de Me- dicina da Universidade de Coim- bra	30 000\$			
		219.º	Museus	700 000\$			
		220.º	Postos de desinfecção	9 000\$			
		221.º	Defesa sanitária	200 000\$			
		222.º	Exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna	12 000 000\$			
		223.º	Casa da Moeda	15 000 000\$			
		224.º	Aeropostos	34 211 500\$			
		225.º	Estádio Nacional	300 000\$			
		226.º	Serviços florestais e aquícolas	50 000 000\$			
		227.º	Reembolso do custo das cadernetas prediais	400 000\$			
		228.º	Reembolso do custo do papel para valores selados	3 729 000\$			
		229.º	Reembolso das despesas com a colora- ção de óleos minerais para ilumi- nação	600 000\$			
		230.º	Reembolso das despesas com farda- mentos e placas-distintivos do pessoal das alfândegas	2 000 000\$			
		231.º	Reembolso das despesas com farda- mentos e distintivos do pessoal de serviços do Ministério das Obras Públicas	250 000\$			
		232.º	Reembolso das despesas com farda- mentos e distintivos do pessoal dos serviços do Ministério da Econo- mia	450 000\$			
		233.º	Reembolso das despesas com a susten- tação de reclusos que prestam ser- viço remunerado	580 000\$			
		234.º	Reembolso das despesas com a demar- cação dos territórios das freguesias e dos prédios rústicos	70 000\$			
		235.º	Reembolso das despesas com a alimen- tação dos oficiais, sargentos e praças da armada	13 400 000\$			
		236.º	Reembolso das despesas com o fornecimento de alimentação, alojamento e publicações didáticas aos oficiais-alunos da Academia Militar	900 000\$			
		237.º	Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abasteci- mento do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	88 000 000\$			
		238.º	Reembolso das despesas com a aquisi- ção de impressos para passaportes	1 000 000\$			
		239.º	Reembolso das despesas realizadas de conta de terceiros	3 450 000\$			
		240.º	Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 500 000\$			
		241.º	Reembolso das despesas com o combate às epifítias e outras pragas florestais imprevistas	420 000\$			
		242.º	Remunerações e outros encar- gos com a determinação da mais-valia dos terrenos da margem sul do Tejo	305 000\$			
		243.º	Peritos veterinários	150 000\$			
		244.º	Emolumentos cobrados nas casas de despacho das encomendas postais	250 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	530 316 600\$	429 384 768\$	24 213 282 785\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º	10		<i>Transporte</i>	530 316 600\$	429 384 768\$	24 213 282 785\$	
		245.º	Vistorias em recintos de espectáculos e divertimentos públicos	723 000\$			
		246.º	Vistorias da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	85 000\$			
		247.º	Vistorias da Direcção-Geral dos Serviços Industriais	4 000 000\$			
		248.º	Vistorias da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	200 000\$			
		249.º	Vistorias e ensaios da Direcção-Geral dos Combustíveis	8 400 000\$			
		250.º	Teatro Nacional de S. Carlos	5 200 000\$			
		251.º	«Boletim de Crédito»	300 000\$			
		252.º	«Boletim de Seguros»	600 000\$			
		253.º	«Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais»	63 000\$			
		254.º	«Anais do Ministério da Educação Nacional»	50 000\$			
		255.º	«Boletim da Agricultura» e outras publicações do Ministério da Economia	150 000\$			
		256.º	Produto da venda de bens diversos destinado ao Fundo de regularização da dívida pública	150 000\$			
		257.º	Serviços radioeléctricos	1 100 000\$			
		258.º	Diversos serviços e bens não duradouros	13 200 000\$	564 537 600\$	993 922 368\$	
8.º			Outras receitas correntes				
		259.º	Reembolso das despesas com a aquisição de metais para amoeidar			15 000 000\$	
			<u><i>Receitas de capital</i></u>				
9.º			Venda de bens de investimento				
	3		Terrenos — Outros sectores:				
		260.º	Laudémios	30 000\$			
		261.º	Produto da remição de foros e venda de bens diversos destinado ao Fundo de regularização da dívida pública	750 000\$			
		262.º	Desamortização de imóveis	3 500 000\$	4 280 000\$		
	9		Edifícios — Outros sectores:				
		263.º	Laudémios	20 000\$			
		264.º	Produto da remição de foros e venda de bens diversos destinado ao Fundo de regularização da dívida pública	1 400 000\$			
		265.º	Desamortização de imóveis	10 000 000\$	11 420 000\$		
	15		Material de transporte — Outros sectores:				
		266.º	Produto da venda de bens diversos destinado ao Fundo de regularização da dívida pública		100 000\$		
	18		Maquinaria e equipamento — Outros sectores:				
		267.º	Produto da venda de bens diversos destinado ao Fundo de regularização da dívida pública		150 000\$		
	21		Animais — Outros sectores:				
		268.º	Produto da venda de bens diversos destinado ao Fundo de regularização da dívida pública		50 000\$	16 000 000\$	
			<i>Soma e segue</i>			25 238 205 153\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
10.º			Transferências			25 238 205 153\$	
			<i>Transporte</i>				
	1		Sector público:				
		269.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	588 000\$			
		270.º	Reembolso, pelo Fundo do Desemprego, de despesas com a Direcção-Geral das Construções Escolares. .	32 931 750\$	33 519 750\$		
	3		Outros sectores:				
		271.º	Cauções militares de ausentes no estrangeiro e outras receitas	1 000\$			
		272.º	Fazendas abandonadas	2 600 000\$			
		273.º	Fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos	4 300 000\$			
		274.º	Heranças jacentes e valores prescritos ou abandonados	3 100 000\$			
		275.º	Transferências diversas	30 000\$	10 031 000\$	43 550 750\$	
11.º			Activos financeiros				
	7		Títulos a longo prazo — Sector público:				
		276.º	Venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda	81 600 000\$			
		277.º	Reembolso da amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	57 500 000\$			
		278.º	Reembolso da amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	90 669 319\$			
		279.º	Reembolso da amortização do empréstimo para fomento de turismo	18 000 000\$	247 769 319\$		
	14		Empréstimos não titulados a curto prazo — Outros sectores:				
		280.º	Amortizações diversas		60 000\$		
	18		Empréstimos não titulados a longo prazo — Sector público:				
		281.º	Amortizações de vários empréstimos. .	16 900 000\$			
		282.º	Reembolso das amortizações do empréstimo contraído, nos termos do Decreto-Lei n.º 46 069, de 9 de Dezembro de 1964	3 410 000\$			
		283.º	Reembolso do subsídio concedido à Câmara Municipal do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 40 616, de 28 de Maio de 1956	2 169 000\$			
		284.º	Reembolso do empréstimo concedido nos termos do Decreto-Lei n.º 48 053, de 21 de Novembro de 1967	7 700 000\$			
		285.º	Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do Decreto-Lei n.º 37 716, de 31 de Dezembro de 1949	602 000\$			
		286.º	Reembolso do adiantamento à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	50 000\$			
		287.º	Reembolso das despesas efectuadas com a construção do Aeroporto de Lisboa	1 025 000\$			
		288.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias	33 897 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	65 753 000\$	247 829 319\$	25 281 755 903\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
11.º	18		<i>Transporte</i>	65 753 000\$	247 829 319\$	25 281 755 903\$	
		289.º	Reembolso do subsídio concedido para aproveitamento dos baldios agrícolas da Ilha Terceira	119 000\$			
		290.º	Amortização do empréstimo concedido ao porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 35 716, de 24 de Junho de 1946	2 742 551\$			
		291.º	Amortizações diversas	80 000\$	68 694 551\$		
	19		Empréstimos não titulados a longo prazo — Exterior:				
		292.º	Amortizações da dívida do ultramar	80 850 000\$			
		293.º	Reembolso das amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola, nos termos do Decreto n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	50 000 000\$			
		294.º	Reembolso das amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 513, de 17 de Agosto de 1962	15 000 000\$			
		295.º	Reembolso da amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	7 150 000\$			
		296.º	Reembolso da amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	3 400 000\$			
		297.º	Reembolso dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 42 155 e 43 701, respectivamente de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	18 375 000\$			
		298.º	Reembolso da amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	22 521 775\$			
		299.º	Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	3 678 000\$	200 974 775\$		
	20		Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores:				
		300.º	Reembolso dos subsídios concedidos ao Banco de Fomento Nacional	13 584 000\$			
		301.º	Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, das amortizações de empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente, de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	36 329 261\$			
		302.º	Reembolso da amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	2 747 946\$			
		303.º	Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500 000\$			
		304.º	Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	638 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	54 799 207\$	517 498 645\$	25 281 755 903\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
11.º	20		<i>Transporte</i>	54 799 207\$	517 498 645\$	25 281 755 903\$	
		305.º	Reembolso das despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	300 000\$			
		306.º	Amortizações diversas	120 000\$	55 219 207\$	572 717 852\$	
12.º	18		Passivos financeiros				
			Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores:				
		307.º	Doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua			22 500 000\$	
14.º			<u>Reposições</u>				
		308.º	Reposições não abatidas nos pagamentos			50 000 000\$	
15.º			<u>Contas de ordem</u>				
			<i>Encargos Gerais da Nação:</i>				
		309.º	Comissão de Explosivos	2 550 000\$			
		310.º	Fundo do Cinema Nacional	3 900 000\$			
		311.º	Fundo do Teatro	2 700 000\$			
		312.º	Fundo de Turismo	250 000 000\$	259 150 000\$		
			<i>Justiça:</i>				
		313.º	Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	6 500 000\$			
		314.º	Serviços prisionais	23 000 000\$			
		315.º	Serviços tutelares de menores	5 000 000\$	34 500 000\$		
			<i>Exército:</i>				
		316.º	Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	2 553 800\$			
		317.º	Escola Central de Sargentos	45 000\$			
		318.º	Fundo de Instrução do Exército	12 500 000\$			
		319.º	Museu Militar	600 000\$	15 698 800\$		
			<i>Obras Públicas:</i>				
		320.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	82 000 000\$			
		321.º	Fundo de Fomento da Habitação	21 300 000\$			
		322.º	Fundo de Conservação e Renovação do Material de Sondagens Hidrogeológicas	200 000\$	103 500 000\$		
			<i>Educação Nacional:</i>				
		323.º	Fundo de Fomento do Desporto	70 000 000\$			
		324.º	Comissão Administrativa do livro único	5 000 000\$	75 000 000\$		
			<i>Economia:</i>				
		325.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas:				
			Serviços centrais	20 000 000\$			
			Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas	6 500 000\$			
			Condicionamento do plantio da vinha e fomento vitivinícola	3 800 000\$			
			Estação Agronómica Nacional	1 000 000\$			
			Estação de Cultura Mecânica	8 000 000\$			
			Estação de Ensaio de Sementes	1 600 000\$			
			Estação de Melhoramento de Plantas	5 800 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	46 700 000\$	487 848 800\$	25 926 973 755\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
15.º			<i>Transporte</i>	46 700 000\$	487 848 800\$	25 926 973 755\$	
	326.º		Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas:				
			Serviço de Inspeção da Caça e Pesca	12 000 000\$			
	327.º		Direcção-Geral dos Serviços Pecuários:				
			Serviços centrais	15 000 000\$			
			Serviços centrais (combate à peste suína)	20 000 000\$			
			Estabelecimentos zootécnicos — Estação de Avicultura Nacional	200 000\$			
			Estabelecimentos zootécnicos — Estações de Fomento Pecuário	6 700 000\$			
			Estabelecimentos zootécnicos — Estação Zootécnica Nacional	4 500 000\$			
			Estabelecimentos zootécnicos — Postos zootécnicos (de Miranda do Douro e Viana do Castelo)	450 000\$			
			Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	4 000 000\$			
	328.º		Fundo de Fomento de Exportação:				
			Serviços gerais	120 000 000\$			
			Comissão de Créditos e Seguro de Créditos à Exportação Nacional	75 000 000\$			
	329.º		Instituto Nacional de Investigação Industrial	3 200 000\$	307 750 000\$		
			<i>Comunicações:</i>				
	330.º		Administração-Geral do Porto de Lisboa	363 000 000\$			
	331.º		Administração dos Portos do Douro e Leixões	253 002 000\$			
	332.º		Aeroporto de Lisboa	165 000 000\$			
	333.º		Fundo Especial de Transportes Terrestres	960 350 000\$			
	334.º		Junta Autónoma dos Portos do Norte:				
			Viana do Castelo	1 200 000\$			
			Póvoa de Varzim	10 000\$			
	335.º		Junta Autónoma do Porto de Aveiro	14 000 000\$			
	336.º		Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	50 000\$			
	337.º		Junta Autónoma do Porto de Setúbal	5 600 000\$			
	338.º		Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve:				
			Portimão	1 100 000\$			
			Lagos	130 000\$			
	339.º		Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve:				
			Faro-Olhão	2 050 000\$			
			Tavira	20 000\$			
			Vila Real de Santo António	500 000\$			
	340.º		Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira	5 000 000\$			
	341.º		Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	2 600 000\$			
	342.º		Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	600 000\$	1 774 212 000\$		
			<i>Soma e segue</i>		2 569 810 800\$	25 926 973 755\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
15.º			<i>Transporte</i>		2 569 810 800\$	25 926 973 755\$	
			<i>Saúde e Assistência:</i>				
		343.º	Direcção-Geral de Assistência Social: Instituto da Família e Acção Social Assistência a diminuídos físicos	145 000 000\$ 43 000 000\$			
		344.º	Instituto Nacional de Saúde	350 000\$			
		345.º	Direcção-Geral de Saúde: I. A. N. T. Serviço anti-sezonático	13 977 600\$ 3 225 000\$	205 552 600\$	2 775 363 400\$	28 702 337 155\$
			RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
			<u>Receitas correntes</u>				
1.º			Impostos directos				
	1		Sobre o rendimento:				
		346.º	Imposto para a defesa e valorização do ultramar			200 000 000\$	
5.º			Transferências				
	1		Sector público:				
		347.º	Reembolso do valor dos autofinanciamentos destinados a empreendimentos integrados no III Plano de Fomento: Da Administração-Geral do Porto de Lisboa Da Administração-Geral dos Portos do Douro e Leixões Do Fundo de Turismo	1 000 000\$ 2 000 000\$ 20 000 000\$			
		348.º	Reembolso pelo Fundo de Abastecimento das comparticipações previstas para as despesas do III Plano de Fomento	63 746 000\$			
		349.º	Reembolso pelo Fundo de Fomento da Habitação dos encargos com empreendimentos previstos no III Plano de Fomento	147 449 000\$	234 195 000\$		
	2		Exterior:				
		350.º	Reembolso das comparticipações para despesas com infra-estruturas comuns da N. A. T. O.	200 000 000\$			
		351.º	Participação do Fundo de Defesa Militar do Ultramar na aquisição de corvetas	10 000 000\$			
		352.º	Receita proveniente da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	11 725 000\$			
		353.º	Transferências diversas	62 500 000\$	284 225 000\$	518 420 000\$	
8.º			Outras receitas correntes				
		354.º	Amoedação			15 000 000\$	
			<u>Receitas de capital</u>				
10.º			Transferências				
	1		Sector público:				
		355.º	Reembolso do valor dos autofinanciamentos destinados a empreendimentos integrados no III Plano de Fomento: Da Administração-Geral do Porto de Lisboa Da Administração dos Portos do Douro e Leixões	116 500 000\$ 148 600 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	265 100 000\$		733 420 000\$	28 702 337 155\$

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
10.º	1		<i>Transporte</i>	265 100 000\$		733 420 000\$	28 702 337 155\$
			Da Junta Autónoma do Porto de Aveiro	3 800 000\$			
			Da Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	300 000\$			
			Da Junta Autónoma do Porto de Setúbal	10 400 000\$			
			Da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve	500 000\$			
			Da Junta Autónoma dos Portos do Norte	561 000\$			
			Da Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada ..	10 425 000\$			
			Do Aeroporto de Lisboa	10 000 000\$			
			Da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal	1 875 000\$			
			Da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada	1 500 000\$			
			Da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo	600 000\$			
			Do Fundo do Turismo	86 300 000\$			
		356.º	Comparticipação do Fundo de Fomento de Exportação nas despesas do III Plano de Fomento	500 000 000\$			
		357.º	Comparticipação do Fundo Especial de Caça e Pesca nas despesas do III Plano de Fomento	6 000 000\$			
		358.º	Comparticipação do Fundo Especial de Transportes Terrestres nas despesas do III Plano de Fomento	10 000 000\$			
		359.º	Reembolso pelo Fundo de Desemprego das participações previstas para as despesas do III Plano de Fomento	459 491 000\$			
		360.º	Reembolso pelo Fundo de Abastecimento das participações previstas para as despesas do III Plano de Fomento	162 204 000\$			
		361.º	Reembolso pelo Fundo de Fomento da Habitação dos encargos com empreendimentos previstos no III Plano de Fomento	68 134 000\$	1 597 190 000\$		
		2	Exterior:				
		362.º	Receita proveniente da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	4 275 000\$			
		363.º	Transferências diversas	160 930 000\$	165 205 000\$	1 762 395 000\$	
12.º	7		Passivos financeiros				
			Títulos a longo prazo — Sector público:				
		364.º	Crédito interno		2 200 000 000\$		
			Títulos a longo prazo — Exterior:				
		365.º	Crédito externo		350 000 000\$		
			Títulos a longo prazo — Outros sectores:				
		366.º	Crédito interno	2 883 600 000\$			
		367.º	Receita proveniente do empréstimo emitido pelo Fundo de Turismo para investimentos do III Plano de Fomento	245 000 000\$	3 128 600 000\$	5 678 600 000\$	8 174 415 000\$
							36 876 752 155\$

RESUMO

Capítulos	Designação das receitas	Ordinárias	Extraordinárias	Totais
	Receitas correntes:			
1.º	Impostos directos	8 686 620 000\$	200 000 000\$	8 886 620 000\$
2.º	Impostos indirectos	14 174 602 900\$	\$	14 174 602 900\$
3.º	Taxas, multas e outras penalidades	272 808 000\$	\$	272 808 000\$
4.º	Rendimentos da propriedade	768 123 016\$	\$	768 123 016\$
5.º	Transferências	310 728 869\$	518 420 000\$	829 148 869\$
6.º	Venda de bens duradouros	400 000\$	\$	400 000\$
7.º	Venda de serviços e bens não duradouros	993 922 368\$	\$	993 922 368\$
8.º	Outras receitas correntes	15 000 000\$	15 000 000\$	30 000 000\$
	<i>Somam as receitas correntes</i>	25 222 205 153\$	733 420 000\$	25 955 625 153\$
	Receitas de capital:			
9.º	Venda de bens de investimento	16 000 000\$	\$	16 000 000\$
10.º	Transferências	43 550 750\$	1 762 395 000\$	1 805 945 750\$
11.º	Activos financeiros	572 717 852\$	\$	572 717 852\$
12.º	Passivos financeiros	22 500 000\$	5 678 600 000\$	5 701 100 000\$
13.º	Outras receitas de capital	\$	\$	\$
	<i>Somam as receitas de capital</i>	654 768 602\$	7 440 995 000\$	8 095 763 602\$
14.º	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000 000\$	\$	50 000 000\$
	<i>Somam as receitas correntes, de capital e reposições</i>	25 926 973 755\$	8 174 415 000\$	34 101 388 755\$
15.º	Contas de ordem	2 775 363 400\$	\$	2 775 363 400\$
	<i>Total das receitas</i>	28 702 337 155\$	8 174 415 000\$	36 876 752 155\$

O Ministro das Finanças, João Augusto Dias Rosas.

N.º 2

**Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1972, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	DESPESA ORDINARIA			
	Encargos Gerais da Nação			
1.º	Presidência da República	5 541 200\$		
2.º	Presidência do Conselho	166 870 637\$		
3.º	Representação Nacional	25 847 998\$		
4.º	Instituto Nacional de Estatística	52 133 200\$		
5.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	26 963 200\$		
6.º	Secretariado Nacional da Emigração	26 923 600\$		
7.º	Gabinete do Secretário de Estado de Informação e Turismo	1 415 500\$		
8.º	Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	174 497 874\$		
9.º	Departamento da Defesa Nacional	75 511 963\$		
10.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	722 658 238\$		
11.º	Despesas comuns:			
	Abonos de família	8 500 000\$		
	Despesas de anos findos	3 000 000\$		
12.º	Contas de ordem	259 150 000\$	1 549 013 410\$	
	Ministério das Finanças			
1.º	Gabinete do Ministro	124 320 556\$		
2.º	Gabinete de Estudos e Planeamento dos Ministérios das Finanças e da Economia	1 670 800\$		
3.º	Secretaria-Geral	20 219 694\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO TESOUREIRO			
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 537 600\$		
5.º	Encargos da dívida pública	3 074 998 733\$		
6.º	Tribunal de Contas	8 132 465\$		
7.º	Junta do Crédito Público	7 507 331\$		
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	156 914 542\$		
9.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	9 264 900\$		
10.º	Casa da Moeda	52 355 350\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO			
11.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 390 200\$		
12.º	Pensões e reformas	661 411 000\$		
13.º	Intendência-Geral do Orçamento	224 500 000\$		
14.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	29 520 100\$		
15.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	397 319 060\$		
16.º	Inspecção-Geral de Finanças	17 820 300\$		
17.º	Direcção-Geral das Alfândegas	128 359 500\$		
18.º	Guarda Fiscal	191 639 900\$		
19.º	Instituto Geográfico e Cadastral	35 105 540\$		
20.º	Serviços Mecanográficos dos Ministérios das Finanças	11 152 643\$		
21.º	Despesas comuns:			
	Acidentes em serviço	6 000 000\$		
	Sinistrados	3 000 000\$		
	Indemnizações	5 021 500\$		
	Condenações judiciais	5 000 000\$		
	Reconstituição de bens	1 000 000\$		
	Restituições	47 693 000\$		
	Abono de família	25 500 000\$		
	Despesas de anos findos	7 500 000\$	5 255 854 714\$	
	<i>Soma e segue</i>		6 804 868 124\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		6 804 868 124\$	
	Ministério do Interior			
1.º	Gabinete do Ministro	53 064 600\$		
2.º	Secretaria-Geral do Ministério	1 288 450\$		
3.º	Conselho de Inspeção de Jogos	4 727 400\$		
4.º	Administração Política e Civil	112 057 000\$		
5.º	Polícia de Segurança Pública	356 369 900\$		
6.º	Direcção-Geral de Segurança	89 521 040\$		
7.º	Guarda Nacional Republicana	383 202 631\$		
8.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	50 000 000\$		
	Despesas de anos findos	300 000\$		
			1 050 531 021\$	
	Ministério da Justiça			
1.º	Gabinete do Ministro	1 487 534\$		
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	2 817 300\$		
3.º	Direcção-Geral da Justiça	97 779 418\$		
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	112 046 670\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	29 821 852\$		
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	34 112 493\$		
7.º	Serviços Médico-Sociais	6 088 250\$		
8.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	6 200 000\$		
	Despesas de anos findos	1 000 000\$		
9.º	Contas de ordem	34 500 000\$		
			325 853 517\$	
	Ministério do Exército			
1.º	Gabinete do Ministro	15 089 732\$		
2.º	Estado-Maior do Exército	14 385 625\$		
3.º	Serviços de instrução	380 042 897\$		
4.º	Serviços do ajudante-general	5 895 592\$		
5.º	Serviços do quartel-mestre	159 002 196\$		
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	2 584 060\$		
7.º	Órgãos hospitalares	14 569 195\$		
8.º	Encargos gerais do Ministério	1 017 905 414\$		
9.º	Forças eventualmente constituídas	22 241 640\$		
10.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	20 000 000\$		
	Despesas de anos findos	12 000 000\$		
11.º	Contas de ordem	15 698 800\$		
			1 679 415 151\$	
	Ministério da Marinha			
1.º	Gabinete do Ministro	9 651 350\$		
2.º	Estado Maior da Armada	1 351 000\$		
3.º	Superintendência dos Serviços do Pessoal	786 191 180\$		
4.º	Superintendência dos Serviços do Material	383 320 900\$		
5.º	Comandos, Forças e Unidades em Terra	25 067 010\$		
6.º	Base Naval de Lisboa	24 706 600\$		
7.º	Serviços de Administração Financeira	5 656 850\$		
8.º	Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo	23 811 400\$		
9.º	Serviços de Investigação do Mar	14 800 000\$		
10.º	Arsenal do Alfeite	193 656 190\$		
11.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	20 500 000\$		
	Despesas de anos findos	2 000 000\$		
			1 490 712 480\$	
	Ministério dos Negócios Estrangeiros			
1.º	Gabinete do Ministro	6 300 450\$		
2.º	Secretaria-Geral	110 767 500\$		
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos	7 399 000\$		
	<i>Soma e segue</i>	124 466 950\$	11 351 380 293\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	124 466 950\$	11 351 380 293\$	
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos	4 734 000\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Centrais	272 887 272\$		
6.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	528 000\$		
	Despesas de anos findos	5 000 000\$	407 616 222\$	
	Ministério das Obras Públicas			
1.º	Gabinete do Ministro	2 475 700\$		
2.º	Gabinete de Planeamento dos Ministérios das Obras Públicas e Comunicações	5 281 550\$		
3.º	Secretaria-Geral	5 441 132\$		
4.º	Conselho Superior das Obras Públicas e Transportes	10 462 100\$		
5.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	220 925 507\$		
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	69 475 923\$		
7.º	Junta Autónoma de Estradas	229 522 785\$		
8.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	67 194 375\$		
9.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	29 000 000\$		
10.º	Gabinete da Ponte Sobre o Tejo	16 495 000\$		
11.º	Direcção-Geral das Construções Escolares	87 351 971\$		
12.º	Direcção-Geral das Construções Hospitalares	57 065 800\$		
13.º	Comissão das Construções Prisionais	1 700 000\$		
14.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	3 347 400\$		
	Despesas de anos findos	600 000\$		
15.º	Contas de ordem	103 500 000\$	909 839 243\$	
	Ministério do Ultramar			
1.º	Gabinete do Ministro	8 466 350\$		
2.º	Secretaria-Geral	44 849 970\$		
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	1 095 000\$		
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	149 300\$		
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	295 000\$		
6.º	Direcção-Geral de Economia	16 725 000\$		
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	2 911 218\$		
8.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	49 500\$		
9.º	Direcção-Geral de Educação	18 591 000\$		
10.º	Direcção-Geral de Justiça	183 500\$		
11.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	294 000\$		
12.º	Organismos consultivos	280 000\$		
13.º	Organismos dependentes	27 852 370\$		
14.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	500 000\$		
	Despesas de anos findos	600 000\$	122 842 208\$	
	Ministério da Educação Nacional			
1.º	Gabinete do Ministro	658 485 800\$		
2.º	Secretaria-Geral	154 984 990\$		
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	716 094 058\$		
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	356 130 518\$		
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	629 633 194\$		
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	1 259 889 827\$		
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	22 251 800\$		
8.º	Direcção de Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário	610 431 619\$		
9.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	26 000 000\$		
	Despesas de anos findos	12 000 000\$		
10.º	Contas de ordem	75 000 000\$	4 520 901 806\$	
	<i>Soma e segue</i>		17 312 579 772\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		17 312 579 772\$	
	Ministério da Economia			
1.º	Gabinete do Ministro	4 029 600\$		
2.º	Secretaria-Geral	2 267 900\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA			
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 405 992\$		
4.º	Gabinete de Planeamento	1 169 584\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	106 959 314\$		
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	67 070 740\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	73 628 009\$		
8.º	Junta de Colonização Interna	19 502 290\$		
9.º	Comissão Permanente da Indústria de Abate	868 500\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO			
10.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 414 856\$		
11.º	Gabinete de Planeamento	1 418 700\$		
12.º	Direcção-Geral do Comércio	12 001 363\$		
13.º	Comissão de Coordenação Económica	8 487 800\$		
14.º	Inspecção-Geral das Actividades Económicas	48 490 900\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA			
15.º	Gabinete do Secretário de Estado	5 766 340\$		
16.º	Gabinete de Planeamento	2 125 287\$		
17.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	20 343 900\$		
18.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	21 363 600\$		
19.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	8 039 200\$		
20.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	13 011 000\$		
21.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	26 754 575\$		
22.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	14 025 810\$		
23.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	7 000 000\$		
	Despesas de anos findos	800 000\$		
24.º	Contas de ordem	307 750 000\$	775 695 260\$	
	Ministério das Comunicações			
1.º	Gabinete do Ministro	2 442 150\$		
2.º	Secretaria-Geral	3 596 630\$		
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	40 868 000\$		
4.º	Aeronautica Civil	146 849 364\$		
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	36 603 898\$		
6.º	Direcção-Geral de Viação	36 821 200\$		
7.º	Direcção-Geral de Portos	69 913 800\$		
8.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	4 900 000\$		
	Despesas de anos findos	800 000\$		
9.º	Contas de ordem	1 774 212 000\$	2 117 007 042\$	
	Ministério das Corporações e Previdência Social			
1.º	Gabinete do Ministro	8 964 807\$		
2.º	Conselho Superior da Acção Social	4 127 002\$		
3.º	Gabinete de Planeamento	1 604 000\$		
4.º	Secretaria-Geral	79 762 474\$		
5.º	Magistratura do trabalho	31 522 580\$		
6.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	6 058 359\$		
7.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	1 514 128\$		
8.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	2 160 000\$		
	Despesas de anos findos	850 000\$	136 563 350\$	
	<i>Soma e segue</i>		20 341 845 424\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		20 341 845 424\$	
	Ministério da Saúde e Assistência			
1.º	Gabinete do Ministro	14 956 284\$		
2.º	Secretaria-Geral	12 569 900\$		
3.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	5 218 200\$		
4.º	Direcção-Geral de Saúde	547 705 929\$		
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	825 742 800\$		
6.º	Direcção-Geral da Assistência Social	111 230 100\$		
7.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	750 000\$		
	Despesas de anos findos	200 000\$		
8.º	Contas de ordem	205 552 600\$	1 723 925 813\$	22 065 771 237\$
	DESPESA EXTRAORDINARIA			
	Encargos Gerais da Nação			
13.º				
a 16.º	Defesa Nacional	7 575 930 000\$		
17.º				
a 22.º	III Plano de Fomento	691 767 000\$	8 267 697 000\$	
	Ministério das Finanças			
22.º	Segurança pública	2 500 000\$		
23.º	III Plano de Fomento	299 374 000\$		
24.º				
e 25.º	Outras despesas extraordinárias	812 750 000\$	1 114 624 000\$	
	Ministério do Interior			
9.º				
e 10.º	Segurança pública	5 000 000\$	5 000 000\$	
	Ministério do Exército			
12.º	III Plano de Fomento	7 600 000\$	7 600 000\$	
	Ministério da Marinha			
12.º	III Plano de Fomento	2 700 000\$		
13.º	Outras despesas extraordinárias	12 000 000\$	14 700 000\$	
	Ministério das Obras Públicas			
16.º				
a 24.º	III Plano de Fomento	2 326 874 000\$		
25.º				
a 30.º	Outras despesas extraordinárias	159 010 000\$	2 485 884 000\$	
	Ministério do Ultramar			
15.º	III Plano de Fomento	350 000 000\$		
16.º				
e 17.º	Outras despesas extraordinárias	7 100 000\$	357 100 000\$	
	Ministério da Educação Nacional			
11.º				
a 13.º	III Plano de Fomento	357 350 000\$	357 350 000\$	
	<i>Soma e segue</i>		12 609 955 000\$	22 065 771 237\$

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		12 609 955 000\$	22 065 771 237\$
	Ministério da Economia			
25.º				
a 35.º	III Plano de Fomento	974 915 000\$		
36.º	Outras despesas extraordinárias	10 350 000\$	985 265 000\$	
	Ministério das Comunicações			
10.º				
a 19.º	III Plano de Fomento	963 999 000\$	963 999 000\$	
	Ministério das Corporações e Previdência Social			
9.º	Outras despesas extraordinárias	2 500 000\$	2 500 000\$	
	Ministério da Saúde e Assistência			
9.º				
a 12.º	III Plano de Fomento	217 617 000\$		
13.º	Outras despesas extraordinárias	30 000 000\$	247 617 000\$	14 809 336 000\$
				36 875 107 237\$

O Ministro das Finanças, *João Augusto Dias Rosas*.

N.º 3

**Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1972,
a que se refere o decreto desta data**

Receita :

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Receitas diversas	203 835 000\$
-----------------------------	---------------

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Receitas diversas	416 912 000\$
-----------------------------	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Receitas diversas	1 914 640 400\$
	<u>2 535 387 400\$</u>

Despesa :

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc.	203 835 000\$
---	---------------

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares	416 912 000\$
--	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despesa de administração e assistência	1 914 640 400\$
	<u>2 535 387 400\$</u>

O Ministro das Finanças, *João Augusto Dias Rosas*.